

UFRRJ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS EM
DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E SOCIEDADE

DISSERTAÇÃO

**Imperialismo, terra e resistência: uma análise da condição
sócio-histórica da franja marginal localizada nos quilombos rurais
brasileiros**

Natália Silva de Souza

2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS EM
DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E SOCIEDADE**

**IMPERIALISMO, TERRA E RESISTÊNCIA: UMA ANÁLISE DA
CONDIÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DA FRANJA MARGINAL LOCALIZADA
NOS QUILOMBOS RURAIS BRASILEIROS**

NATÁLIA SILVA DE SOUZA

*Sob a Orientação do Professor
Luiz Felipe Brandão Osório*

Dissertação submetida como requisito
parcial para obtenção do grau de
Mestre em Ciências Sociais, no Curso
de Pós-Graduação de Ciências Sociais
em Desenvolvimento, Agricultura e
Sociedade.

Rio de Janeiro, RJ
Janeiro de 2024

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S719i Souza, Natalia Silva de, 1998-
Imperialismo, terra e resistência: uma análise da
condição sócio-histórica da franja marginal localizada
nos quilombos rurais / Natalia Silva de Souza. - Rio
de Janeiro, 2024.
85 f.

Orientador: Luiz Felipe Osório.
Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação de
Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e
Sociedade, 2024.

1. Imperialismo. 2. Quilombos. 3. Questão agrária.
4. Franja marginal. 5. Racismo. I. Osório, Luiz
Felipe, 1983-, orient. II Universidade Federal Rural
do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação de
Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e
Sociedade III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA)

NATALIA SILVA DE SOUZA

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais.

Dissertação aprovada em 19/01/2024.

Prof. Dr. LUIZ FELIPE BRANDAO OSORIO (CPDA/UFRRJ)
(Orientador)

Prof. Dr. ANDRE LUIZ VIDEIRA DE FIGUEIREDO (UFRRJ)

ALYSSON LEANDRO
BARBATE
MASCARO:24865700803

Assinado de forma digital por
ALYSSON LEANDRO BARBATE
MASCARO:24865700803 Dados: 2025.05.07 12:11:46 -03'00'

Prof. Dr. ALYSSON LEANDRO BARBATE MASCARO (USP)

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO ROBERTO LOPES PINTO
Data: 29/01/2025 21:55:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. JOÃO ROBERTO LOPES PINTO (UNIRIO)

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS N° 12818/2024 - CPDA (12.28.01.00.00.00.80)

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

(Assinado digitalmente em 20/08/2024 13:02)

ANDRE LUIZ VIDEIRA DE FIGUEIREDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DeptCS (12.28.01.00.00.00.83)

Matrícula: ###144#2

(Assinado digitalmente em 09/08/2024 09:26)

LUIZ FELIPE BRANDAO OSORIO

DIRETOR DE INSTITUTO

ICHS (12.28.01.24)

Matrícula: ###981#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: 12818, ano: 2024, tipo: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, data de emissão: 08/08/2024 e o código de verificação: 725704adfa

Ao hip hop, por abrir caminhos para a minha radicalidade.

AGRADECIMENTOS

Essa dissertação é fruto de um esforço coletivo que perpassa gerações: da resistência do povo negro e indígena — ao qual meus antepassados pertencem — à luta política tocada por quem sempre sonhou com a liberdade e concedeu à minha geração a colheita de um dos frutos mais relevantes do movimento negro e, por consequência, dos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil: a Lei das cotas raciais. Se não fosse por essa conquista política tão importante, dificilmente eu poderia me tornar a primeira pessoa da minha família a obter o título de mestre.

Agradeço ao meu orientador, Luis Felipe Osório, pelas contribuições ao longo deste processo. Estendo os meus agradecimentos aos professores que somaram na minha banca de qualificação e de defesa, bem como, aos educadores que passaram pela minha formação acadêmica. Ao Coletivo Negro Minervino de Oliveira (PCB) e aos laços de camaradagem que construí enquanto militei nessa organização, as reflexões coletivas que acessei durante a minha militância foram fundamentais para mim e espero, a partir desse trabalho, contribuir para a luta que traçamos. Também agradeço o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001, que permitiu que o presente trabalho fosse realizado.

Aos meus amigos e amigas, o meu muito obrigada. No Rio de Janeiro eu formei laços repletos de amor e companheirismo, além de amizades que me ensinaram o verdadeiro significado do respeito e admiração. Sou imensamente grata por ter a minha trajetória atravessada pela de vocês.

Às minhas avós Neuza e Cleusa por terem semeado vida, afeto, amor e, especialmente, por terem resistido. Elas são mulheres que abriram caminhos para que hoje eu possa reverter as feridas do colonialismo que ainda marcam este território inimigo. Por fim, agradeço imensamente ao meu pai, Luiz Carlos Pereira de Souza, à minha mãe, Leonice Josino da Silva Souza e ao meu irmão, Henrique de Souza. Gente simples e que carrega sobrenomes que há tão pouco tempo apagou parte da identidade e história dos meus ancestrais, mas que nos contos, danças, cantos e jeitos de falar, mantiveram vivo o que somos. Foram essas pessoas que me ofereceram de forma abundante incentivo, carinho e amor para os estudos. Por isso eu entendo que esse trabalho é resultado de uma luta diária de quem me ensinou que a educação é um caminho digno e que o sonho de acessar o ensino superior em uma Universidade Federal não apenas era justo, como também possível. E aqui estamos.

RESUMO

Os quilombos compõem a expressão da resistência negra no Brasil colônia e se mantiveram até os dias atuais a partir de reconfigurações que ocorreram junto às transformações do capitalismo. Isso deve ser compreendido a partir de uma perspectiva internacional, já que a reprodução do capitalismo ocorre globalmente. No Brasil, isso se expressa a partir do capitalismo dependente que é marcado pela não ruptura com o passado escravista-colonial, troca desigual e superexploração do trabalho. Nesse contexto, a mercantilização e financeirização da terra, bem como a permanência do latifúndio, são positivados e naturalizados, enquanto a acumulação capitalista por meio do imperialismo busca em outros modos de vida novos espaços para a expropriação e valorização do valor. O objetivo deste trabalho é realizar uma reflexão sobre os quilombos dentro da dinâmica imperialista do capitalismo. Como método, emprega-se o materialismo histórico dialético e uma pesquisa bibliográfica que visa identificar como o imperialismo, a partir da dinâmica local de dependência, determina as condições de existência do campesinato quilombola. Em suma, esta dissertação se estrutura em três capítulos, relacionando o imperialismo e o capitalismo dependente, a questão agrária no Brasil e a ressignificação dos quilombos na dinâmica atual. Com isso, o produto será escancarar a dinâmica do capitalismo em sua apropriação e ressignificação de outras formas de organização social dentro de sua estrutura e relações de produção que estão essencialmente conectadas ao âmbito internacional.

Palavras-chaves: **imperialismo, capitalismo dependente, racismo, quilombos, questão agrária, superexploração.**

ABSTRACT

Quilombos represents the expression of black resistance in colonial Brazil and have remained to this day as a result of reconfigurations that occurred alongside the transformations of capitalism. This must be understood from an international perspective, as the reproduction of capitalism occurs globally. In Brazil, this is expressed through dependent capitalism, which is marked by the non-break with the slave-colonial past, unequal exchange and super-exploitation of work. In this context, the commodification and financialization of land, as well as the permanence of large estates, are positive and naturalized, while capitalist accumulation through imperialism seeks new spaces for expropriation and valorization of value in other ways of life. Therefore, the objective of this work is to reflect on quilombos within the imperialist dynamics of capitalism. As a method, dialectical historical materialism and bibliographical research are used to identify how imperialism, based on the local dynamics of dependence, is determined by the conditions of existence of the quilombola peasantry. In short, this dissertation is structured into three chapters, relating imperialism and dependent capitalism, the agrarian issue in Brazil and the resignification of quilombos in the current dynamics. With this, the product would be to expose the dynamics of capitalism in its appropriation and resignification of new forms of social organization, within its structure and production relations essentially linked to the international scope.

Keywords: imperialism, dependent capitalism, racism, quilombos, overexploitation.

SUMÁRIO

1. IMPERIALISMO	11
1.1 A consolidação do imperialismo e sua centralidade no capitalismo contemporâneo	11
1.2 Brasil e América Latina no Sistema Capitalista Mundial: Uma Perspectiva da Dependência	
1.3 Superexploração e Troca Desigual: A Dinâmica da Mais-Valia no Capitalismo Periférico	
1.4 Franja Marginal: Base Estrutural da Superexploração e Acumulação Capitalista Global	24
2. TERRA	34
2.1 A questão agrária no Brasil	34
2.2 Modernização conservadora: um golpe burguês voltado ao fortalecimento da hegemonia da classe dominante no meio rural brasileiro	37
2.3 O novo pacto do agronegócio: velhas formas e novas roupagens como estratégia de continuidade do modelo predatório de desenvolvimento	40
3. RESISTÊNCIA	48
3.1 A “retomada do ser” como um mecanismo de organização de classe	48
3.2 O quilombo no Brasil escravista-colonial e o seu sentido político	50
3.3 A ressemantização do quilombo como estratégia de permanência e conquistas de direitos	
3.4 A atuação do imperialismo nos quilombos rurais: conflitos territoriais, resistência e precarização da reprodução social	60
CONCLUSÃO	64
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	67

INTRODUÇÃO

“Todo começo é difícil — isto vale em qualquer ciência.”

Karl Marx

É o racismo o motivador deste trabalho, embora ele não seja o objeto dessa pesquisa e tampouco seja meu objetivo tê-lo como eixo central desta análise. No entanto, foi o racismo o que motivou — na sua presença e na sua ausência — o meu interesse por economia política e, consequentemente, chegar ao tema que estudaremos¹. Durante a graduação, uma colega negra foi provocada por um professor branco a construir pesquisas no campo das relações raciais com a justificativa de que ela teria uma dívida: ser uma das poucas negras a ocupar a academia. Ela negou essa condição e, motivada por minha colega, eu neguei junto, já que não achávamos correto ter nossos interesses moldados por uma imposição simplista e racista. Aqui, o racismo incentivou essa pesquisa pela sua presença porque foi a lamentável fala do professor em questão, o que me provocou a não seguir com os estudos sobre relações raciais e descobrir novas possibilidades para mim enquanto cientista política. Em decorrência desse momento de reflexão, entendi que os meus interesses acadêmicos estão voltados para a economia política e passei a compor o Grupo de Estudos sobre Estado, Grupos Econômicos e Políticas Públicas (EcoPol), onde me aproximei do marxismo e re-orientei minha trajetória acadêmica dentro desse campo.

A partir de 2018, com os inúmeros estudos sobre os processos de financeirização, passamos a investigar a atuação do capital financeiro no Brasil e inserimos uma agenda robusta sobre esse tema no EcoPol, com o objetivo de compreender tanto as origens quanto as consequências do fortalecimento do capital financeiro, como por exemplo, a precarização do trabalho. Alguns elementos importantes para essa dissertação começaram a aparecer nesse período, quando aprendi questões basilares do marxismo como a não existência da produção de mais valia sem a exploração da natureza ou do “homem pelo homem”.

Nesse momento, eu me indaguei sobre a ausência do debate racial nos estudos sobre a precarização do trabalho que eu acessava até então, assim como fiz com os estudos sobre a formação social do Brasil que accesei anteriormente na faculdade. Ao menos nas leituras que realizamos, o debate racial — que me parecia ser central — se resumia a poucas linhas entre centenas de páginas, mesmo que o perfil do trabalhador precarizado brasileiro fosse o de

¹ Gosto das provocações realizadas pelos professores do CPDA para que os alunos escrevam sobre suas trajetórias para explicar como chegaram ao tema de estudo, incluindo a possibilidade de desenvolvemos nossas pesquisas escrevendo em primeira pessoa — indagação legítima ao modo hegemônico de fazer ciência.

jovens negros². Nesse momento, o racismo motivou essa pesquisa pela sua ausência, já que eu comprehendi que não é possível analisar a exploração de mão de obra no Brasil, sem a comprehensão da dinâmica racial brasileira.

O pensamento político brasileiro tem um histórico de negação da centralidade do racismo na formação social do país, assim como o de tratar o negro como um problema a partir da sua diferenciação com a norma branca³. Isso é consequência da própria formação social do Brasil, que teve o racismo como base não apenas pela longevidade da era escravocrata, mas também e principalmente porque, a burguesia local articulou-se em diversos momentos da história para garantir a constante reconfiguração da opressão racial. Essa movimentação ocorre a fim de garantir uma adequação às constantes alterações dos padrões reprodutivos do grande capital. Portanto, o racismo não é uma herança deixada pela escravidão de maneira passiva, mas sim, uma opressão que foi articulada enquanto condicionante do capitalismo, que, por sua vez, também é condicionado⁴ pelo racismo — inclusive em esfera global. Ao passo que o racismo dita a dinâmica da formação de mais-valia no Brasil e que o capitalismo constantemente rearticula a instrumentalização do racismo para inibir as contradições geradas por si, essa relação dialética perpetua a opressão racial e a concentração de grandes riquezas.

Cabe aqui parafrasear Florestan Fernandes (2015): seria lamentável se ignorássemos como as determinações de raças se inseriram e afetaram as determinações de classes.

Sendo assim, esse trabalho é e não é sobre racismo. Não é, pois como dito no primeiro parágrafo, não há o objetivo inicial de discorrer sobre o tema. No entanto, é o próprio marxismo que me fez voltar para o elemento racial, pois a reprodução do capitalismo brasileiro não seria possível sem o racismo e o racismo moderno, como conhecemos hoje, também não existiria se não fosse o modo de produção capitalista o forjando para legitimar a exploração dos trabalhadores do Brasil. Além disso, o racismo segue exercendo o seu papel ideológico ao passo que a violência é fundamental para o capitalismo dependente (Moura,

² Segundo a pesquisa de perfil feita em São Paulo pela Associação Brasileira do Setor de Bicicletas (Aliança Bike), 71% dos entregadores são pretos e pardos. Disponível em: <https://aliancabike.org.br/pesquisa-de-perfil-dos-entregadores-ciclistas-de-aplicativo/>. Acesso em: 15 out. 2020.

³ Em seu artigo “O Problema Do Negro na Sociedade Brasileira”, Guerreiro Ramos (1954) discorre sobre a questão apontada. Também é possível encontrar valorosas contribuições em Sociologia do Negro Brasileiro, de Clóvis Moura (2019)

⁴ Diversos estudos apontam o racismo como um elemento essencial para que o capitalismo se reproduza no Brasil, como Lélia Gonzalez (1979), Clóvis Moura (1994), Florestan Fernandes (1973), Saffioti (1992). No que se refere à questão racial e ao processo de organização econômica e política da sociedade, Silvio Almeida (2019) afirma que o racismo é sempre estrutural, portanto, determinante para organização das instituições e dinâmica das relações.

1983; Martins, 2021), gestão de crises (Almeida, 2019), manutenção e naturalização do exército de reserva (Gonzalez, 1979; Moura, 1983) e controle político de todo um povo através do genocídio (Nascimento, 2016).

É evidente que o capitalismo brasileiro é demarcado por questões muito particulares que, em vista grossa, não seriam contempladas por uma teoria europeia, o que nos abre margem para um debate relevante feito pela academia e movimentos sociais: estaria o marxismo obsoleto para explicar o Brasil?

Bom, mesmo que não apresente ferramentas para explicar toda a dinâmica social do país, neste escrito nós partimos do princípio de que o marxismo segue relevante e apresenta importantes contribuições para o tema que será debatido. Deixo aqui algumas justificativas. Em primeiro lugar, Marx não se limitou a compreender a realidade europeia, mas sim, o modo de produção capitalista, que é vigente na América latina há pouco mais de um século. Portanto, as contribuições do autor, bem como as categorias desenvolvidas por ele para analisar o capitalismo, são altamente relevantes para nós latino americanos, já que a estrutura reprodutiva é igual, se furtando apenas de outras sobreposições que são demarcadas por questões ligadas exclusivamente à cada território. O método marxista possui como eixo central a totalidade e, quando é bem aplicado, ele não ignora as particularidades da reprodução capitalista a partir da formação específica do local analisado. Lembremos aqui, que é justamente por isso que o método recebe o nome de materialismo histórico dialético, pois ao passo que é necessária uma análise que vá além do tangível, ou seja, que consiga atingir as camadas mais essenciais da concretude, também é necessário considerar a historicidade. Por fim, o marxismo não se limita aos seus precursores, e parte de sua base teórica é composta por marxistas latino americanos que utilizaram o método para compreender a própria realidade, como Vânia Bambirra, Clóvis Moura e Ruy Mauro Marini que serão, inclusive, fartamente utilizados neste texto.

Por último, destaco que a mercadoria — categoria que ganha forte atenção nos estudos sobre o capital em Marx — continua sendo um elemento essencial do capitalismo. Compreender a formação, troca e venda das mercadorias me parece ser importante para analisar a realidade latino americana, pois a reprodução do capitalismo cria sobredeterminações que partem do mesmo núcleo, a mercantilização, e apenas uma análise robusta, que garanta analisar o mesmo fenômeno a partir de diferentes perspectivas, garante uma compreensão radical da realidade (Gouvêa, 2016).

É dentro dessa concepção que essa pesquisa se forma, pois o desejo de pesquisar esse tema se deu a partir do trabalho político que realizei via Coletivo Negro Minervino de

Oliveira, do Partido Comunista Brasileiro, em um quilombo do Vale do Parnaíba, no Rio de Janeiro. Em uma aula do Pré-Vestibular Popular que estávamos construindo, os moradores relataram que estava valendo mais a pena trabalhar por comida do que por dinheiro. Naquele momento, eu me questionei sobre o porquê de um quilombo que já é reconhecido oficialmente pelo Estado, devendo portanto se furtar das políticas públicas voltadas para esse território, ainda possuir dificuldades para desenvolver uma economia de subsistência ou, ao menos, garantir condições dignas de trabalho para seus moradores. Grosseiramente, eu responderia que o Estado estaria cumprindo apenas o papel ideológico de performar a democracia burguesa, mas isso não explica a fundo as origens do problema posto, tampouco possibilita compreender as brechas da dinâmica que o causa para a identificação de caminhos para enfrentamentos. No mais, o desejo de pesquisar esse tema se deu dentro do entendimento que os desafios desse quilombo são analisados e enfrentados pelos moradores e forças políticas presentes no território. Acredito que, de alguma forma, esse estudo poderá colaborar em algum grau com essa luta.

Um dos caminhos possíveis para essa pesquisa seria a construção de uma investigação do trabalho quilombola para compreender como se dá a relação com o trabalho nesse território. Com certeza isso seria fundamental para o entendimento dos conflitos ali existentes, mas infelizmente, o curto tempo do mestrado aliado ao isolamento social ocasionado pela Pandemia de Covid-19, não permitiram a realização do trabalho de campo. Somado a isso, o retrocesso político vivenciado no Brasil a partir do Golpe de 2016 e que, foi aprofundado com a eleição de Jair Messias Bolsonaro, tornou as condições de pesquisa mais precárias do que já eram — um resultado direto do avanço do neoliberalismo no país, em especial durante a dolorosa pandemia que vivemos. Pauto aqui o meu luto aos mais de 700 mil brasileiros mortos nesse contexto.

Além desses entraves, acredito que o estudo de questões anteriores à aparência pode ser um primeiro passo interessante para compreender as determinações que forjaram esses conflitos e relações, pois os quilombos só são quilombos, dentro de um conjunto de movimentações político-econômicas específicas da histórica desse país, que se formaram em uma troca constante com o contexto internacional, especialmente após a formação do imperialismo⁵, um processo marcado pela concentração e centralização de capitais e que se consolidou no mundo quando o Brasil ainda estava se inserindo no capitalismo hegemônico,

⁵ É certo que, na história da humanidade, houveram muitas formas de impérios. No entanto, aqui não estamos tratando das formas clássicas imperiais, mas sim, de uma fase particular do desenvolvimento capitalista, iniciada por volta de 1880 (GOUVÉA, 2020).

algo que acentuou uma dinâmica já existente no país, a da troca desigual de manufaturas. Essa inserção foi fundamental para que os centros do capitalismo pudessem aliviar as contradições da expansão capitalista, já que na América Latina, as taxas de exploração seriam extremamente maiores que as da Europa. Isso possibilitaria a formação de riqueza para a burguesia latino americana e um excedente que seria direcionado à Europa a partir da troca desigual de manufaturas, o que significa um desequilíbrio na balança de exportações e importações. Em outras palavras, nós importamos produtos muito mais caros do que os que exportamos.

Cabe contextualizar que parte dos estudos voltados para a compreensão do capitalismo brasileiro ocorreu sob o bojo da Teoria Marxista da Dependência que, em resumo, explica a estrutura do desenvolvimento latino americano a partir do contexto imperialista, evidenciando como a formação do capitalismo brasileiro se deu de maneira forjada através da atuação de um “capital alienígena”, como bem denominou Clóvis Moura (1994).

Nesse contexto, o capitalismo brasileiro se formou sem romper com o sentido da colonização e manteve alguns padrões do colonialismo intactos, como o latifúndio. Assim, a questão agrária brasileira representa um entrave para o desenvolvimento do país, em especial no que diz respeito a redução de desigualdades, visto que a concentração de terras gera desdobramentos que passam pela queda do valor da mão de obra no Brasil, representando assim, um importante fator para a reprodução da dependência e superexploração. Como expressão desse processo, a burguesia latifundiária se debruçou em diversos momentos da história recente para garantir a atuação e avanço do capitalismo no campo. Isso ocorre essencialmente a partir do agronegócio, que diariamente põe em risco outros modos de vida que não são pautados pela produção de valor e forma mercadoria, como é o caso dos territórios quilombolas.

Acompanhando as reflexões de Clóvis Moura, Abdias e Beatriz Nascimento, essa dissertação aponta que os quilombos foram a expressão da resistência negra no Brasil colônia, pois eles surgiram enquanto um movimento de contestação à ordem vigente, o que se dá pelo reconhecimento do próprio escravo, da condição que ele ocupa no colonialismo, seguido da organização e construção de alternativas. Com o passar das décadas, os quilombos adquiriram novas configurações, que ocorreram em conjunto com as transformações e desenvolvimento do capitalismo. Em consequência disso, ao passo que a luta quilombola obteve diversas conquistas nas últimas décadas, o capitalismo desenvolveu novas frentes e/ou formas de exploração do território brasileiro. Assim, mesmo com a titularidade dos territórios, a

população quilombola pode vivenciar condições precárias de vida, principalmente quando não há a possibilidade de formação de uma economia de subsistência.

Portanto, o objetivo desta pesquisa é compreender como o imperialismo, a partir da dinâmica local de dependência, se relaciona com o campesinato quilombola. Para isso, utilizaremos o materialismo histórico-dialético como método, a fim de realizar uma pesquisa documental indireta a partir de uma revisão bibliográfica dividida em três etapas. A primeira busca compreender a relação entre o capitalismo internacional e o capitalismo dependente brasileiro, ou seja, localizar o Brasil na hierarquização política e econômica promovida pelo imperialismo. Nesse momento, irei debater quais foram os mecanismos políticos utilizados pelas elites locais para garantir a permanência de seus privilégios e a marginalização das massas oprimidas do Brasil colônia, com foco na população negra. A segunda parte terá a sua atenção voltada para a questão agrária brasileira, em especial o desenvolvimento do capitalismo no campo a partir da formação e desenvolvimento do agronegócio, demarcando a forte atuação do capital estrangeiro nesse setor. No terceiro capítulo irei discutir o significado político dos quilombos no Brasil colônia, seguindo para o debate sobre a ressemantização dos quilombos e finalizarei com uma reflexão acerca da articulação entre o imperialismo e os quilombos campesinos, analisando assim, o conflito existente entre a expansão do agronegócio e a permanência do modo de vida quilombola.

1. IMPERIALISMO

1.1 A consolidação do imperialismo e sua centralidade no capitalismo contemporâneo

Para o campo marxista a categoria imperialismo ganhou centralidade no início do século XX com os debates que buscavam compreender os padrões de reprodução capitalista na virada do século. Esse momento estava marcado por um contexto geopolítico que influenciou diretamente o florescimento e desenvolvimento das concepções marxistas sobre o imperialismo — aqui me refiro a acontecimentos impactantes para o capitalismo global, como a decadência da hegemonia britânica, a ascensão do capitalismo financeiro, a corrida armamentista e o acirramento da política colonial (OSÓRIO, 2018). Esses fatores criaram um amplo campo de desenvolvimento de ideias políticas que partiam do marxismo e buscavam explicar a nova fase de acumulação capitalista.

O debate pioneiro sobre o imperialismo atribuiu diversos significados a essa categoria analítica que, embora não tenha sido formulada por Marx e Engels, foi uma das que mais

influenciaram a luta comunista (Gouvêa, 2012). Em um primeiro momento, os debates entre os setores reformistas e revolucionários delimitaram as diferentes leituras sobre o tema. Esses grupos eram compostos por pensadores e militantes como Eduard Bernstein, John Hobson, Hilferding, Kautsky, Rosa Luxemburgo e Lênin, que possuíam disputas em torno da temática tanto do ponto de vista teórico quanto do ponto de vista prático, como a definição das escolhas táticas do movimento operário da época (Gouvêa, 2020). Em resumo, o setor reformista compreendia o imperialismo como uma deformação temporária do processo civilizatório capitalista, portanto, passível de ser superada dentro desse mesmo sistema político e econômico. E o segundo, que tomamos como referencial neste trabalho, compreendia o imperialismo como um movimento intrínseco à acumulação capitalista ou como uma fase específica de seu desenvolvimento, tornando necessária a superação desse sistema (Del Roio, 2007).

Osório (2018) destaca reflexões consensuais entre os dois campos políticos, como o fato de suas análises terem partido de um viés economicista, ou seja, resumida ao olhar para a exportação de capitais e formação de guerras. Para ele,

O que se denomina como debate pioneiro não é exatamente a reunião de discussões entre os autores, ainda que haja intervenções nesse sentido em alguns, mas a convergência de formas de pensamento que podem ser agrupadas em virtude de um liame comum. Todos os intelectuais citados buscavam explicações e manifestavam suas interpretações em relação às transformações no modo de produção capitalista, que, além de efeitos econômicos evidentes, ocasionava mudanças políticas na configuração interestatal. (Osório, 2018, p. 47)

Foi na década de 1880 que o imperialismo passou a ser uma condicionante do capitalismo, ou melhor dizendo, um elemento que estrutura a reproduтивidade desse modo de produção. No entanto, isso não eliminou as velhas estruturas que existiam, o que torna mais adequado afirmar que elas passaram a ser sustentadas por novas edificações, posto que as relações sociais que moldam o imperialismo existem desde a formação do capitalismo (Osório, 2018). Para compreender essa afirmação, é importante ressaltar que o imperialismo não pode ser compreendido como um adjetivo, visto que ele não é uma característica referente ao *modus operandi* das grandes potências mundiais, como os Estados Unidos. Na realidade, o imperialismo é o sujeito em si, sendo ele o próprio capitalismo, só que em um novo contexto ou fase, como apontou Lênin (2011). Conforme explica Marina Machado Gouvêa (2016), tratar o imperialismo como uma doutrina econômica ou linha política estatal, impede a real compreensão de sua construção histórica, reprodução e complexidade.

Ou seja, o imperialismo não é uma questão externa aos países periféricos, pois eles não apenas são afetados pelas modificações do capitalismo, em esfera global, como as

constituem também (Gouvêa, 2020). Tampouco seria uma dinâmica marcada por apenas duas posições, a de dominador e a de subordinado, visto que as particularidades dos desdobramentos da reprodução do capital foram capazes de produzir condições onde o mesmo país pode estar subordinado à alguma potência ao mesmo tempo que domina outros países. Esse é o caso do Brasil, refém em diversos setores econômicos de países do norte e beneficiado pelas condições de países latinos e africanos, exercendo o subimperialismo (Marini, 2011; 2012). Isso revela que os países considerados subordinados, também podem cumprir um papel de relevância para a expansão do capitalismo no mundo.

Além disso, o imperialismo não é um elemento do desenvolvimento capitalista, mas a própria universalização do capitalismo através da expansão mecanizada da indústria ao redor do globo e do aprofundamento da divisão social do trabalho (Gouvêa, 2020). Nesse sentido, o imperialismo é caracterizado pela homogeneização dos espaços político-econômicos do mundo para um único modo de produção tornando-se a própria materialização da forma política do capitalismo no terreno internacional do capital (Osório, 2018).

Conforme explica Lênin (2011), o imperialismo é a aceleração de dois processos inerentes ao capitalismo: a concentração e a centralização de capitais. A concentração de capitais estaria ligada ao processo de dominação impulsionado pela criação de mecanismos que privam os concorrentes de atingirem os mesmos estágios de acumulação de grandes capitais, o que concentra ainda mais a riqueza. Já a centralização, refere-se ao âmbito produtivo, onde diversas empresas dispersas são convertidas em uma única empresa. Ambos processos culminaram na criação de monopólios⁶, que se formaram com o auxílio direto dos bancos, o que ocorreu porque, quanto mais crises o capital industrial enfrentava, mais era necessário recorrer ao capital bancário para sua manutenção. Isso criou um ciclo vicioso de dependência entre os dois campos e fortaleceu outra forma de reprodução do capital já existente, a do capitalismo financeiro, que passou a ganhar protagonismo apenas ao final do século XX, conforme trataremos a seguir.

Na obra “Imperialismo: Fase Superior do Capitalismo”, Lênin se debruça sobre a fusão entre o capital produtivo e o capital bancário, que juntos viriam a formar o capital financeiro, conforme explica a fórmula abaixo. Como explicado, essa união foi fundamental para a expansão do capitalismo ao redor do mundo e para a formação dos grandes monopólios — característica germinal da fase capitalista que tratamos.

⁶ Gouvêa (2020) destaca que os monopólios possuem um duplo sentido: o primeiro refere-se à formação dos conglomerados e o segundo, o trata como um elemento opositor à livre concorrência.

$$Kp + Kb = Kf$$

Segundo Marcelo Carcanholo e Juan Paschoa (2010), a categoria capital financeiro objetivava unir o capital produtivo com o capital bancário, sob a hegemonia deste último, e seria uma das formas dominantes do capital na sua fase imperialista clássica. Para mobilizar essas reflexões, os autores retomam a obra de Rudolf Hilferding (1985), assim como fez Lênin, quando mobilizou criticamente o livro *O Capital Financeiro* para compreender a consolidação da fase imperialista.

A obra em questão, originalmente publicada em 1910, mobiliza conceitos marxianos para explicar o movimento constante do capital e sua transformação, mais especificamente se voltando para os estudos da fase imperialista e ao novo papel ocupado pelo capital bancário dentro da esfera produtiva, onde o primeiro, passa a delimitar os passos do segundo ao ponto de atuarem intrinsecamente em conjunto.

Assim se extingue no capital financeiro o caráter específico do capital. O capital aparece como poder unitário que domina soberano o processo vital da sociedade, como poder que nasce diretamente da propriedade nos meios de produção, nos tesouros naturais e todo o trabalho passado acumulado, e a disponibilidade de trabalho vivo aparece como nascida diretamente das relações de propriedade. Ao mesmo tempo, a propriedade se apresenta concentrada e centralizada nas mãos de algumas grandes associações de capital, contrapostas diretamente à enorme massa dos despossuídos. A questão das relações de propriedade recebe assim sua expressão mais clara, inequívoca e acentuada, ao passo que a questão da organização econômica social se soluciona cada vez melhor com o desenvolvimento desse mesmo capital financeiro (HILFERDING, 1985, apud FIGUEIREDO, 1997, p. 11).

Para Figueiredo (1997), é dessa obra que emerge a ideia concisa de que o capital financeiro é um elemento organizador da sociedade capitalista contemporânea. Hilferding, ao contrário de Lênin, compreendia a era do capital financeiro como a primeira fase do capital organizado, retomando em suas obras o etapismo e por consequência, o revisionismo. Para ele, a centralização e concentração do capital poderiam alcançar tal grau que o controle do Estado sobre o capital seria facilitado. Contudo, os desdobramentos históricos não confirmaram essa visão otimista.

Como desdobramento da virada do velho capitalismo para o novo, a exportação de capitais passou a prevalecer a exportação de mercadorias, processo que aprofundou ainda mais a dependência dos países subordinados. Esse processo inviabilizou a análise da dinâmica econômica dos Estados-nação de forma isolada, tornando essencial considerar sua inserção no capitalismo global, pois com o constante objetivo de ampliar a exploração e acumulação, a disputa concorrencial alavanca a disputa por territórios, dinâmica que ultrapassa fronteiras. Além disso, a exportação de capitais fomenta novas expropriações, uma vez que os

financiamentos internacionais geralmente geram grandes dívidas, forçando os países endividados a explorar ou vender, a preços reduzidos, novos territórios para gerar a riqueza necessária ao pagamento de seus credores⁷.

A financeirização é comumente defendida como uma dimensão da reprodução capitalista que ocorre numa esfera imaterial, não podendo produzir portanto, exploração. Isso é uma interpretação equivocada, pois na verdade, o valor produzido por ele está diretamente subordinado à dinâmica geral do capitalismo. Primeiro, ele resulta da fusão entre o capital industrial e o bancário; e, segundo, todo valor é produzido a partir da exploração humana e/ou da natureza. Portanto, debater o capitalismo financeiro exige um alto grau de abstração, pois sua aparência se resume à compra e venda de ações, ocultando o verdadeiro processo de produção de mais-valia: a exploração do trabalhador.

Cabe o adendo para demarcar que o valor da força de trabalho e o valor que ela cria possui duas dimensões distintas: uma relacionada ao valor necessário para a reprodução do trabalhador, relacionada ao tempo de trabalho socialmente necessário para garantir as condições de vida dele, que é pago pela forma salário. E outra, relacionada ao valor produzido durante o tempo de trabalho excedente, apropriado pelo capitalista como mais-valia. Daí se dá a exploração, já que o trabalhador não recebe todo o valor que ele produz (Marx, 2017). É justamente essa dinâmica que diferencia a produção de mercadoria do capitalismo de outros modos de produção. No capítulo 7 do volume 1 de *O Capital*, Marx expõe:

O processo de produção, quando unidade do processo de trabalho e do processo de produzir valor, é o processo de produção de mercadorias; quando a unidade do processo de trabalho e do processo de produzir mais-valia, é o processo capitalista de produção, forma capitalista da produção de mercadoria (Marx, 2017, p. 230)

Portanto, o agravante do capital financeiro, é que a taxa de valor é imposta antes mesmo do início do processo produtivo, refletindo assim, uma expectativa de mais-valia

⁷ No que tange à relevância dessa dinâmica para a economia global contemporânea, é importante compreender os desdobramentos históricos que garantiram a expansão capitalista via financeirização, como o acordo de Bretton Woods, realizado em 1945 ao final da Segunda Guerra Mundial e que proporcionou uma série de acontecimentos político-econômicos que demarcam a economia global até hoje. Exemplo disso foi a atuação do FMI como uma espécie de coordenador do sistema financeiro, que levou à concessão de empréstimos a países periféricos e, como consequência, à consolidação do dólar como moeda padrão de troca, fortalecendo os Estados Unidos como potência, algo evidenciado na década de 1980 com a crise da União Soviética (Gouvêa, 2012). Isso criou precedentes para uma reação conservadora e abertura de um período altamente marcado por políticas de austeridade. Na América Latina, esse processo foi impulsionado pelo Consenso de Washington que, a partir da desregulamentação da economia e o desmonte do Estado social, criou condições materiais para a emancipação do capitalismo financeiro (Amaral, 2007).

futura a ser gerada pelas empresas que as emitem⁸. Leda Paulani explica que a valorização financeira não desqualifica o capital produtivo, embora a diferença entre eles seja fundamental. Por exemplo, o capital fictício, importante ator do capital financeiro, não é inherentemente exterior aos espaços de produção porque ele também se encontra no seio da produção em si (Paulani, 2009). Para a autora,

“A valorização verdadeira dessa riqueza fictícia depende da efetivação de processos de valorização produtiva e extração de mais-valia; em outras palavras, da contínua produção de excedente e da alocação de parte desse excedente para valorizar o capital fictício.” (Paulani, 2009, p. 28)

A especulação da mais valia que será produzida gera danos à dinâmica do capital, justamente porque, essas formas de acumular riqueza não se dão dentro de coordenadas pré-estabelecidas entre si, pelo contrário, o desdobramento do capital, embora seja dirigido por uma classe, pode ter diferentes desdobramentos que são conflitantes entre elas próprias. É como se o sistema fosse um corpo único, cujos membros — ou seja, suas diferentes formas de produção de riqueza — tentassem seguir caminhos distintos, o que pode levar à paralisação ou colapso desse organismo econômico. É nesse sentido que a expectativa gerada pelo setor financeiro pode não ser atendida pelo setor produtivo, tendo como resultado possíveis a formação de crises. De acordo com Marina Gouvêa (2012):

“Os rendimentos obtidos com o capital fictício nada mais são que uma dedução da mais-valia produzida e realizada na reprodução social do capital global, a eventual insuficiência da mais-valia efetivamente realizada e repartida de um modo determinado para o cumprimento de todas as obrigações jurídicas contraídas ao longo do processo de acumulação precipita a crise.” (Gouvêa, 2012, p. 22)

Para evitar que seja atingida por tais crises e alcançar os níveis das especulações impostas pelo capital financeiro, a classe dirigente forja maneiras de produzir mais valia ou de reter uma parte ainda maior do valor produzido pelos trabalhadores. Isso pode ocorrer a partir da extensão das horas de trabalho, intensificação do trabalho (produzindo mais em menos tempo) e ampliação de territórios para a expropriação⁹. Portanto, o capitalismo financeiro não

⁸ Para evidenciar o processo de exploração ocultado pelo capital financeiro, é importante o entendimento de que as ações vendidas em bolsas de valores especulam o valor que será gerado em uma determinada cadeia produtiva — seja em empresas, sistemas de ensino, mineradoras e afins.

⁹ A seguir apresentarei exemplos para a compreensão de como o grau de expansão do capitalismo em sua fase imperialista também amplia o grau de fetichização de sua reprodutividade, ocultando como o fortalecimento da financeirização afeta os trabalhadores. Em uma cadeia produtiva, o aumento do nível de exploração de mão de obra, inherentemente ocorre através da precarização do trabalho, onde a ampliação da dinâmica pode ser tanta, ao ponto de criar novas categorias, como visualizamos recentemente com a uberização (Abílio, 2019; Antunes, 2018). A disputa de corpos-territórios também é acentuada a partir da demanda de produção de mais valia, especialmente pela intensificação da proletarização de povos originários e os quilombolas — o que também está ligado à necessidade do capital de constantemente incorporar novas áreas para seguir acumulando, conforme explica Luxemburgo (1913), em *A Acumulação do Capital*.

é uma esfera descolada da reprodução capitalista já que ele não apenas atua junto a ela, como também reforça e acelera a lógica expansionista do capitalismo. Sendo assim, existe uma dupla pressão para a obtenção de lucro a partir da exploração de trabalhadores e também de recursos naturais, que no imperialismo, ocorre via mercantilização e internacionalização da natureza¹⁰.

A crescente atuação do setor financeiro não apenas influencia as dinâmicas econômicas internacionais como também se torna uma ferramenta importante para a permanência do imperialismo. Como vimos, para Lênin o capital financeiro representa a integração entre o capital bancário e o capital industrial, formando grandes conglomerados financeiros que detêm um poder econômico e político significativo. Essa fusão fortalece as instituições financeiras e permite que elas tenham uma influência considerável sobre os processos econômicos e políticos globais. Assim, corporações financeiras tornaram-se meios de expansão imperialista, pois facilitam os investimentos e asseguram o controle em territórios estratégicos do mundo todo.

1.2 Brasil e América Latina no Sistema Capitalista Mundial: Uma Perspectiva da Dependência

Em “Capitalismo Dependente e as Classes Sociais na América Latina”, Florestan Fernandes (1973) assinala que o modelo de capitalismo triunfante na região é enraizado no antigo sistema colonial, pois extrai dele seus dinamismos organizatórios. A afirmação é correta, contudo, é importante enfatizar que embora esse sentido colonial nunca tenha deixado de compor a estrutura do país, atualmente a reprodução capitalista possui dinâmicas próprias que não são sequelas do regime colonial, mas sim, características das próprias condicionantes do seu desenvolvimento, bem como, reatualização dessas dinâmicas.

¹⁰A dinâmica do capital financeiro afeta diretamente o cotidiano dos trabalhadores, especialmente as camadas sociais mais marginalizadas, pois para driblar a crise provocada pelo capital financeiro, a burguesia pressiona e manuseia o Estado a adotar políticas que resultam em menos gastos públicos e, consequentemente, em uma diminuição do superávit primário. Um exemplo disso é a Emenda Constitucional nº 95 (PEC do Teto de Gastos), que restringe a ampliação de políticas públicas essenciais, como a assistência estudantil, afetando negativamente o ingresso e a permanência de jovens negros e pobres nas universidades públicas. A reprodução social também é impactada pelo desmonte de políticas sociais, como observado por Federici (2019), e pela privatização de serviços essenciais, como no caso do novo marco legal do saneamento básico (PL 4.162/2019), que compromete a saúde das mulheres pobres, já que são elas que se responsabilizam pelo manuseio de águas não tratadas em suas casas. A financeirização também promove a flexibilização e informalização das relações trabalhistas, reorganizando a produção e o trabalho de forma a precarizar ainda mais as condições de vida e trabalho da classe trabalhadora.

O debate em questão recebeu a atenção de cientistas no decorrer do século XX, passando por contribuições de setores conservadores composto por pensadores como Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto (2000); e setores revolucionários compostos por intelectuais militantes à exemplo de Vânia Bambirra (2013), Ruy Mauro Marini (2011) e Theotonio dos Santos (1998). O bojo dessas reflexões viria a formar um campo de estudos intitulado Teoria da Dependência, que para Dos Santos (1998) seria um:

[...] esforço crítico para compreender a limitação de um desenvolvimento iniciado num período histórico em que a economia mundial estava já constituída sob a hegemonia de enormes grupos econômicos e poderosas forças imperialistas, mesmo quando uma parte deles entrava em crise e abria oportunidade para o processo de descolonização (DOS DANTOS, 1998, p. 18).

Mesmo que partilhassem de um esforço em comum, os autores tinham diferentes leituras sobre a formação do capitalismo, o que gerou diferentes compreensões das causas e permanências das debilidades e entraves que impediam o pleno desenvolvimento econômico do país. Os dois primeiros, Cardoso e Faletto, apontam que a superação da dependência é possível dentro dos próprios trâmites do capitalismo, pois a entendem como um fenômeno acidental do desenvolvimento capitalista.

Em contrapartida, o campo radical aponta para a impossibilidade do capitalismo apresentar saídas para ele mesmo, pois as “contradições” e “falhas” constituem o próprio sistema. Por exemplo, para Fernandes (1973), se essas falhas somem, o capitalismo brasileiro também desaparece, pois ele deixaria de cumprir o seu papel no sistema global. Portanto, pouco importa se o país conseguirá se desenvolver economicamente ou não, uma vez que o modo de produção capitalista é pautado pela forma mercadoria que é gerada a partir da produção de valor, sendo essa última por sua vez, obtida exclusivamente pela exploração da mão de obra humana e natureza.

Dos Santos (1998) acompanha essa reflexão ao concluir que as falhas dos países subdesenvolvidos estão conectadas com o mesmo processo de expansão econômica dos países industrializados. Assim, a teoria da dependência, em especial a marxista, cumpriu um papel importante na leitura sobre o Brasil e rompeu com as leituras etapistas que compreendiam o cenário de subdesenvolvimento ou “feudalismo” como uma fase necessária para a formação do capitalismo e posterior construção da revolução socialista.

Em comum entre a produção dos dependentistas, está a compreensão de que a transição entre o colonialismo e a formação do capitalismo brasileiro não se trata de um processo revolucionário, ou seja, de uma ruptura com uma forma social específica para a construção de outra. Assim como aponta Fernandes (1973) na passagem que abre esse

subcapítulo, outros autores compreendem que essa transição se deu de forma problemática, pois reafirmou a condição de subordinação do Brasil em relação aos países ricos, em especial, à Europa.

Para explicar esse processo de transição, retomo Clovis Moura (1994) que categorizou a escravidão no Brasil em duas fases, o Escravismo Pleno (1500-1850) e o Escravismo Tardio (1850-1888). O primeiro período se refere aos primeiros três séculos de colonização, quando a economia brasileira estava fundamentada no latifúndio monocultor com destaque para a produção açucareira. Nessa fase, a escravidão desempenhava um papel central na acumulação de riquezas, caracterizando-se pela exploração intensiva do trabalho africano nas plantações — marcada pela brutalidade e desumanização do sistema escravista.

Com o declínio da produção açucareira e o surgimento de novas atividades econômicas, como a mineração, o escravismo tardio começou a se consolidar no Brasil. Nesse período, que se estende até a abolição da escravatura em 1888, a expansão da fronteira agrícola para o interior do país intensificou a demanda por mão de obra escrava. Assim, as condições de vida dos moradores da colônia passaram por modificações em resposta às pressões sociais e econômicas vindas da metrópole. Essa fase representa o período de transição entre o escravismo pleno e o capitalismo dependente, o que demonstra que as relações de produção escravista coexistiram com o capitalismo brasileiro em sua fase germinal.

Portanto, a formação do Estado Nacional ocorreu sob a égide do escravismo tardio, marcado pelo “cruzamento rápido e acentuado de relações capitalistas em cima de uma base escravista” (Moura, 1994, p. 53). Tal processo foi possível apenas porque o modo de produção capitalista foi dinamizado por um vetor externo, chamado por Clóvis Moura (1972) de “capital alienígena”. Esse vetor investia em áreas estratégicas para o desenvolvimento da economia e para a formação da burguesia local que, desde esse momento, estava subjugada pelas frações externas da burguesia mundial.

É como nos explica Moura:

Essas relações capitalistas, naquilo que elas tem de mais importante significativo, não surgem quase nunca da nossa acumulação interna, mas, foram injetados de fora, implantadas por todo o complexo subordinado que atuava dinamicamente no poli externo, condicionando nos econômica, social e culturalmente. Era um transplante vindo do Centro para a periferia, sem contrapartida. Pelo contrário, éramos um receptor e o centro injetor de tudo aquilo que entendíamos por modernização no sentido do modelo capitalista. Com isto, alterações significativas no comportamento da classe senhorial e do seguimentos subordinados ou influenciados e dos escravos por extensão (Moura, 1994, p. 83).

Ruy Mauro Marini (1973), na obra “Dialética da Dependência”, apontou que o nascimento do capitalismo brasileiro foi impulsionado e financiado pelo capital formado na Primeira Revolução Industrial que, por sua vez, foi paga com o capital produzido a partir da expropriação de diversas colônias — aqui temos o primeiro exemplo de como as movimentações internacionais do capitalismo influenciam a economia interna e vice versa.

Sendo assim, ao passo que a expansão comercial realizada no século XVI forjou a formação da América Latina — através da criação de colônias, genocídio dos povos originários, tráfico e escravização de pessoas negras — a riqueza produzida e expropriada das colônias foram fundamentais para a formação da grande indústria europeia (Marini, 2011). Assim, o racismo revela-se como um elemento importante para a formação do capitalismo em escala global, pois a origem da expropriação de riquezas na América Latina, se deu através da escravização de negros e indígenas.

Eric Williams (1975), na obra “Capitalismo e Escravidão”, explica como o regime escravocrata aplicado nas Américas criou condições materiais para a formação dos grandes bancos europeus. O autor afirma que “(...) típico de um banqueiro do século XVIII, é a transição de traficante para mercador e depois o progresso de mercador para banqueiro” (Williams, 1975, p. 110). Com essa passagem, Williams evidencia que não havia uma separação concreta entre a acumulação financeira promovida pela escravidão e a acumulação de capital em si, destacando assim, que o tráfico e escravização de pessoas negras não foi um desvio do sistema capitalista, mas etapa fundamental para a acumulação primitiva do capital.

Como citado, a Revolução Industrial marca o momento em que a relação da América Latina com os grandes centros do capitalismo se estabelece em uma estrutura de troca desigual. Portanto, esse novo contexto é marcado pela exportação de bens primários e importação de produtos industrializados, e, nos casos em que o primeiro processo é mais custoso que o segundo, pela formação de dívida dos países pobres com os ricos. De acordo com Ruy Mauro Marini (1973, p. 83):

A revolução industrial, que dará início a ela, corresponde na América Latina à independência política que, conquistada nas primeiras décadas do século 19, fará surgir, com base na estrutura demográfica e administrativa construída durante a Colônia, um conjunto de países que passam a girar em torno da Inglaterra. Os fluxos de mercadorias e, posteriormente, de capitais têm nesta seu ponto de entroncamento: ignorando uns aos outros, os novos países se articularão diretamente com a metrópole inglesa e, em função dos requerimentos desta, começarão a produzir e a exportar bens primários, em troca de manufaturas de consumo e — quando a exportação supera as importações — de dívidas.

Nesse sentido, a relação entre a América Latina com os grandes centros hegemônicos, é marcada por uma debilidade que ultrapassa as heranças sociais do período colonial. Para Vânia Bambirra (2013), essa debilidade forma e é formada pela dependência, compreendida pela autora como uma condicionante do desenvolvimento político e econômico da América Latina, o que se dá a partir da atuação dos países dominantes que passaram a determinar quais são os nossos parâmetros de atuação. Além disso, a divisão internacional do trabalho definirá a dinâmica do desenvolvimento capitalista na região (Marini, 2011).

Cabe dizer que a burguesia local não é refém da dinâmica ocasionada pelo imperialismo. Pelo contrário, o interesse dos burgueses nacionais e internacionais se entrelaçam, formando uma burguesia nacional pró-imperialista que não se compromete com o rompimento da condição de dependência, pois ela aplica mecanismos internos para compensar a perda de capital (Botelho, 2020). Além disso, a burguesia nacional também aplica práticas imperialistas sobre países mais vulneráveis, conforme explicado anteriormente quando abordada a categoria subimperialismo.

Enquanto outros pensadores dependentistas defendiam a possibilidade de uma superação gradual da dependência, os teóricos marxistas apontavam que apenas um processo de ruptura radical seria capaz de tornar essa condição obsoleta. Vânia Bambirra (2013) foi pontual ao não apresentar críticas moralistas aos estudos de Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto. Ao contrário disso, a autora levantou um debate sobre a relevância da metodologia para compreender a dependência e evitar resultados que não condizem com a realidade. Nesse sentido, Bambirra (2013) aponta que os autores buscavam justificar o desenvolvimento latino americano e não o explicar.

Ao reconhecer a importância de um método adequado para uma análise precisa da reprodução capitalista a partir do seu território, Bambirra (2013) elenca três grupos de países que foram reunidos a partir de características comuns no pós Segunda Guerra Mundial, quando a situação da América Latina passa a ser condicionada pela integração do capitalismo periférico ao hegemônico, em especial o estadunidense. As variantes e agrupamentos definidos por Bambirra (2013) são:

1. Os países do Tipo A, ou seja, aqueles que já possuíam parque industrial antes de 1939, o ano que marca o início da guerra. Fazem parte desse grupo México, Colômbia, Brasil, Argentina, Uruguai e Chile;
2. Os países do Tipo B que envolve os que se industrializaram após a Segunda Guerra Mundial. Esse grupo é formado por Peru, Venezuela, Equador, Costa Rica, Guatemala, Bolívia, El Salvador, Panamá, Nicarágua, Honduras, República Dominicana e Cuba;

- O Tipo C, por fim, engloba os países que não se industrializam mesmo após 1945, trata-se do Paraguai, Panamá e Bolívia.

Com essas tipologias a autora revela que, além do capitalismo latino americano possuir particularidades em relação à reprodução capitalista global, os países latinos possuem características diferentes entre si e, consequentemente, diferenças no seu desenvolvimento. A autora observou, por exemplo, que quanto mais os países demoravam para se industrializar, mais subordinados eles ficavam economicamente.

Bambirra (2013) reforça que o “atraso” dos países dependentes é uma sequela do próprio desenvolvimento do capitalismo em escala global, pois os países latino americanos fazem parte do sistema capitalista mundial e se formam dentro de um contexto de expansão — é justamente o imperialismo o fator condicionante dessas economias visto que no século XIX o sistema monopolista já se consolidava no mundo através de tratados internacionais militares, integração mundial pelas multinacionais e organismos internacionais.

Portanto, um grupo de países tem a economia condicionada pelo desenvolvimento e expansão de outras economias, sendo que os limites políticos e econômicos das economias condicionadas são ditados pelas que condicionam. Sendo assim, a autora reafirma que as debilidades do capitalismo latino americano não se tratam de um atraso que poderá ser superado com o decorrer do tempo, pois somente uma ruptura radical com o modo de produção vigente será capaz de construir uma contra dinâmica que enfrente as mazelas causadas à classe trabalhadora pelo capitalismo dependente.

1.3 Superexploração e Troca Desigual: A Dinâmica da Mais-Valia no Capitalismo Periférico

Ruy Mauro Marini (2011) se debruçou sobre o processo de superexploração, um mecanismo instrumentalizado pela burguesia local para atingir a taxa de mais valia necessária para suprir a troca desigual. A partir desse estudo, Marini identificou que a troca desigual não é corrigida pelas nações desfavorecidas a partir da correção do desequilíbrio entre os preços e o valor de suas mercadorias exportadas, mas sim, através de uma maior exploração do trabalhador. Cabe informar que a superexploração não ocorre por razões morais ou perversidade da burguesia, mas porque a primeira opção demandaria o esforço de aumentar a capacidade produtiva do país. Antes de seguir com o debate, cabe aqui uma passagem do próprio Marini acerca da troca desigual.

Chegamos assim a um ponto em que já não nos basta continuar trabalhando simplesmente a noção de troca entre nações, mas devemos encarar o fato de

que, no marco dessa troca, a apropriação de valor realizado encobre a apropriação de uma mais valia que é gerada mediante a exploração do trabalho no interior de cada nação. Sob esse ângulo, a transferência de valor é uma transferência de mais valia, que se apresenta, desde o ponto de vista do capitalista que opera na nação desfavorecida, como uma queda da taxa de mais valia e por isso da taxa de lucro. (Marini, 2011, p. 146-147)

Para adentrar nas reflexões, início com três considerações sobre a categoria superexploração.

A primeira, refere-se ao uso coloquial do termo, pois ele não se trata de uma exploração mais acentuada, embora historicamente a categoria tenha sido utilizada para tratar dessas condições. De acordo com Franklin (2019), organizações como a Liga Comunista da França e autores que tratavam da condição de grupos marginalizados, como camponeses e negros, utilizaram a categoria como sinônimo de uma exploração acima da média, empregando o sentido coloquial à palavra. Isso não se trata de um equívoco teórico, desde que não se refira a categoria de Marini. Mesmo assim, frequentemente a categoria marxista é tratada como uma exploração elevada, mas embora o próprio autor tenha utilizado o termo dessa forma, elas não possuem o mesmo significado.

A segunda, refere-se ao fato da superexploração não se tratar de um sintoma de atraso do capitalismo brasileiro, pois conforme explica o autor:

(...) a superexploração não corresponde a uma sobrevivência de modos primitivos de acumulação de capital, mas que é inerente a esta e cresce correlativamente ao desenvolvimento da força produtiva do trabalho. Supor o contrário equivale a admitir que o capitalismo, à medida que se aproxima de seu modelo puro, converte-se em um sistema cada vez menos explorador e logra reunir as condições para solucionar indefinidamente suas contradições internas. (Marini, 2011, p. 184)

A terceira e última consideração, trata-se da concepção marxista sobre a exploração em si. Novamente, a exploração não foi abordada moralmente por Marx, pois ele optou por uma análise materialista que buscava compreender a dinâmica de acumulação de capital. Nesse sentido, o autor classifica a exploração como a compra da força de trabalho com o tempo necessário e o tempo excedente, sendo o segundo, o responsável pela formação da mais valia. Em resumo, a superexploração ocorre quando o salário pago aos trabalhadores é menor do que o seu valor real, conforme explica Marini (2011, p. 180):

Por tudo isso, a superexploração é melhor definida pela maior exploração da força física do trabalhador, em contraposição à exploração resultante do aumento de sua produtividade, e tende normalmente a se expressar no fato de que a força de trabalho se remunera abaixo de seu valor real.

Tratando-se de uma mercadoria que não se vende por completo, existe uma dimensão fundamental para compreender a superexploração: a manutenção dos trabalhadores, ou seja, o

consumo que os trabalhadores realizam para repor sua força de trabalho. Ainda nos Manuscritos Econômicos e Filosóficos, Marx (2015) refletiu sobre a limitação dos salários para a reprodução social digna. Naquele momento, o autor se referia aos salários como “um suplemento necessário para nutrir uma família e para que a raça dos trabalhadores não se extinga” (Marx, 2015, p. 24). A situação descrita pelo autor evidenciava a gravidade da classe trabalhadora alemã em oposição à condição das elites ou recém formada burguesia, conforme demonstra a seguinte passagem.

Enquanto a renda da terra do indolente proprietário fundiário eqüivale habitualmente a um terço do rendimento da terra e o lucro do ativo capitalista chega a duplicar a taxa de juro, o excedente que o trabalhador ganha no melhor dos casos é tão pequeno que dois dos seus quatro filhos estão condenados a morrer de fome (Marx, 2015, p. 28.).

Dessa forma, as reflexões sobre as condições precárias para a reprodução dos trabalhadores não são exclusivas da teoria marxista da dependência. Algo reconhecido por Marini (2011, p. 182), conforme consta no trecho abaixo.

A relação positiva entre o aumento da força produtiva do trabalho e a maior exploração do trabalhador, que adquire um caráter agudo na economia dependente, não é privativa dela, mas é inerente ao próprio modo de produção capitalista.

Para compreender a expressão da superexploração do trabalho, o autor elencou três mecanismos: o aumento da jornada de trabalho; o aumento da intensidade do trabalho e a queda do consumo dos trabalhadores. Marini (2011) refere-se ao primeiro como o aumento da mais valia em sua forma clássica, pois trata-se do aumento do tempo de trabalho excedente. O segundo mecanismo refere-se ao aumento da produção de mais-valia relativa, ou seja, ao aumento da capacidade produtiva. Por sua vez, a queda do consumo dos trabalhadores nega a possibilidade de repor o desgaste de sua força de trabalho.

Acredito que a categoria superexploração pode ser melhor elucidada a partir da reflexão de Rodrigo Franklin (2019), autor que definiu três etapas para compreender o valor da força de trabalho. A primeira trata-se dos gastos para produzir o trabalhador com as aptidões necessárias para cada tarefa, ou seja, os custos necessários para fazê-lo crescer e se desenvolver — nesse cálculo também é considerado os gastos necessários para a produção dos descendentes dos trabalhadores. A segunda etapa trata-se do período de vida útil do trabalhador e dos gastos necessários para a manutenção e reparação deles. A última etapa destacada por Franklin (2019) se refere ao descarte dos trabalhadores e aos gastos referentes à aposentadoria.

Isso nos leva a considerar uma dimensão da reprodução social não explorada por Marx e que também não foi considerada pelos autores citados até então. Trata-se da exploração do trabalho reprodutivo exercido pelas mulheres que, além de estar relacionado com tarefas domésticas, está intrinsecamente relacionado com a carga emocional ligada ao cuidado familiar. Silvia Federici (2019), aponta para a divisão sexual do trabalho que ocorre a partir da apropriação, feita pelo capitalismo, de uma dinâmica pré-existente ao capital e que é inherentemente formada pela ordem patriarcal que passa, dentro do contexto capitalismo, a isola as mulheres à condição de produtoras de novos trabalhadores e seu cuidado. Para a autora, a reprodução de seres humanos é basilar para a sustentação de qualquer sistema político e econômico e, como estamos tratando aqui, para a manutenção da oferta de mão de obra ao modo de produção capitalista.

No entanto, esse trabalho tem sido invisibilizado e consequentemente não valorizado socialmente. Para Federici, é a opressão de gênero o que legitima esse apagamento, inclusive nas reflexões teóricas de grandes autores marxistas que não atentaram suas produções à dinâmica das opressões junto ao capital. Outras autoras feministas mobilizam o conceito marxiano de reprodução social, entre elas destacamos Tithi Bhattacharya (2013). Segundo a autora, a reprodução social é a própria reprodução da força de trabalho, sendo sustentada pela opressão de gênero e pode ser dividida em três etapas: regeneração de trabalhadores, regeneração de não trabalhadores (crianças e idosos) e pela própria produção de trabalhadores.

1.4 Franja Marginal: Base Estrutural da Superexploração e Acumulação Capitalista Global

O que hoje se denomina Brasil é resultado da busca por novos campos de ação realizada por países europeus entre os séculos XV e XVI. A ocupação desse território tratou-se de um “projeto mercantil” com a promessa de gerar grande lucratividade e, assim como em outras colônias, ela ocorreu através da subjugação, assassinato e utilização da violência. Isso ocorre porque existe uma relação indissociável entre a acumulação primitiva de capital e a colonização, de tal modo que a expropriação, por si, é uma relação social pautada pela violência já que a única moral do capitalismo é a produção contínua do lucro (Marx, 2008).

O colonialismo foi definido por Frantz Fanon (2022) como a violência em seu estado bruto, pois o processo de civilização das colônias ocorreu a partir da dominação de territórios

a partir do uso da força. Sendo assim, o grau de violência aplicado no processo de expropriação e expansão da mercantilização ocorreu de forma mais abrupta e elevada nas colônias. Isso desencadeou processos altamente desprezíveis, como a utilização do estupro como tática de dominação dos corpos de mulheres indígenas e, consequentemente, de seus territórios¹¹. A violência sexual desse grupo, parte de um processo de rebaixamento de sua humanidade e “estabelece a ideologia de que os corpos indígenas são naturalmente violáveis – e, portanto, as terras indígenas também são naturalmente violáveis” (Smith, 2014, p. 201). Infelizmente, essa é uma das bases para a formação social do Brasil, pois para impor uma nova ordem, era necessário desmoralizar e tornar alvo o que já existia.

Para Gameiro e et al. (2014) a colonização acontece tendo como base a imposição do pensamento moderno europeu, que dissociava o homem da natureza, pois a entendia como algo exterior ao humano. Isso foi necessário para ocupar os territórios que, na cosmovisão indígena eram sagrados, a fim de transformá-los em um local de exploração e mercantilização. Nesse sentido, Nascimento (2021, p. 676), ao debater o processo de expropriação que ocorre no Brasil contemporâneo, realiza um apontamento necessário sobre a ocupação de territórios, violência e desmoralização dos povos atingidos. Para ela:

Os territórios precisam ser “limpos” para o desenvolvimento pretendido. Não é qualquer lugar a ser expropriado. Não são quaisquer sujeitos a serem espoliados. São aqueles a servirem aos interesses do capital. O lugar e os sujeitos. Os corpos a serem dominados de diferentes formas serão submetidos a esse processo por uma lógica de destruição, humilhação e dominação. Logo, a dinâmica de reprodução do capital não separa expropriação, exploração, dominação, opressão. O capital realiza esses processos em formas capitalistas e não capitalistas de produção, uma vez que cria e recria formas de articulá-las para os seus interesses.

Reforço portanto, o grau de violência imposto pela Coroa Portuguesa, pois a dissociação dos povos originários de seus territórios é um elemento vital para o genocídio indígena — um pilar para a consolidação e permanência do capitalismo brasileiro ainda hoje, pois a tática que usei como exemplo, ainda é utilizada nos processos de tomada de territórios, visto o elevado número de relatos de estupro em terras indígenas que enfrentam tentativas de ocupação por parte do agronegócio¹². Julguei relevante apresentar brevemente esse histórico, pois as ferramentas de repressão utilizadas contra o povo africano já possuíam bases no ataque realizado aos povos originários durante a invasão portuguesa.

¹¹ A teoria feminista, em especial no campo das Relações Internacionais, vem produzindo acúmulos interessantes sobre o uso tático do estupro para a dominação de territórios. Além disso, autoras como Andre Smith (2014) se debruçaram sobre o tema para compreender como a violência sexual foi e é uma ferramenta de colonização.

¹² Relatos apontam 30 casos de jovens yanomami grávidas de garimpeiros. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-02/relatos-apontam-30-casos-de-jovens-yanomami-gravidas-de-garimpeiros>. Acesso em 10 de junho de 2023.

Em decorrência disso, o Brasil colônia tornou o racismo um alicerce fundamental para legitimar a ocupação do território, a exploração dos povos originários e africanos, assim como, a intensa expropriação da natureza. Essas condições criaram uma nova forma de atuação do racismo que se adequa à modernidade e à própria constituição do capitalismo. Descartamos assim, as produções teóricas que reforçam perspectivas essencialistas sobre o racismo e partilhamos da visão de que raça, como um conceito de hierarquia entre os homens, surge apenas no século XVI¹³. O racismo moderno é subproduto da somatória das condições materiais de um momento histórico marcado pelo nascimento da cultura renascentista e pela expansão comercial burguesa sobre o território de populações não-brancas (Almeida, 2016). Sendo assim, ele desempenhou um papel crucial no desenvolvimento da acumulação primitiva, integrando-se ao contexto mercantilista.

Conforme explica Clóvis Moura, dentro desse contexto o racismo se torna uma arma ideológica da burguesia, pois

Com a montagem do antigo sistema colonial e a expansão das metrópoles colonizadoras, esse racismo se desenvolveu como arma justificadora da invasão e do domínio das áreas consideradas “bárbaras”, “inferiores”, “selvagens” que, por isso mesmo, seriam beneficiadas com a ocupação de seus territórios e a destruição de suas populações pelas nações “civilizadas” (Moura, 1974, p. 2).

Esse fenômeno, longe de ser apenas uma manifestação isolada, evoluiu para se tornar um sistema estruturado que abrange dimensões econômicas, políticas e ideológicas (Almeida, 2021). Nesse sentido, Lélia Gonzalez identifica que o racismo atua como um sistema de dominação que se utiliza de diferentes meios para garantir a superioridade branca e ocidental, em detrimento da inferioridade indígena, negra e africana.

[...] o racismo estabelece uma hierarquia racial e cultural que opõe a 'superioridade' branca ocidental à 'inferioridade' negro africana. A África é o continente 'obscuro', sem uma história própria (Hegel); por isso, a Razão é branca, enquanto a Emoção é negra. Assim, dada a sua 'natureza sub-humana', a exploração sócio-econômica dos amefricanos por todo o continente, é considerada 'natural' (Gonzalez, 1988, p. 77 apud. Cardoso, 2014, p. 970).

Com o tempo, o racismo não apenas persistiu, como também evoluiu para se adaptar às transformações globais, inclusive na fase imperialista do capital, pois a sua natureza moldável permitiu que assumisse características específicas em diferentes realidades, tornando-se uma ferramenta flexível para justificar e legitimar a expansão imperial. O racismo, assim, desempenhou um papel fundamental para a manutenção de relações desiguais

¹³ Cf. Almeida, 2016.

entre nações, promovendo a exploração de territórios e povos em nome da acumulação de poder e recursos.

Nascimento (2021) realizou a seguinte contribuição para os estudos que almejam se debruçar sobre o racismo sistêmico. Segue:

(...) compreender o racismo exige o movimento de identificação da universalidade, particularidade e singularidades. Os fios universais que movem o racismo adquirem materializações diferenciadas a depender das formações sócio-históricas e suas dinâmicas. Imprescindível compreender a intrínseca relação do racismo com o capitalismo, quando a aparência dos fenômenos parece negar essa relação (Nascimento, 2021, p. 674)

Portanto, diante da transição do modelo econômico colonialista para o capitalismo dependente, o racismo continuou moldando a reprodução do capitalismo para amenizar as contradições da exploração pois, conforme apresentado, a troca desigual entre as potências capitalistas com os países dependentes tornou necessário um grau de exploração que a compensasse. Sendo assim, essa transição não ocorreu através de rupturas estruturais, mas sim, pela implementação de medidas políticas que possibilitaram a permanência das relações de poder (internas e externas) preexistentes.

Entre as estratégias políticas utilizadas nesse momento, está a permanência da alta concentração das terras no Brasil, que inicialmente se deu pela inexistência de uma legislação clara que regulamentasse a posse de terras devolutas (Graziano, 1981). Assim, após a independência do Brasil a elite local se organizou politicamente para garantir a permanência da estrutura agrária vigente, pois isso garantiria a transição do colonialismo para o capitalismo dependente sem o abandono do sentido da colonização. Neste sentido, iremos adentrar no debate sobre o caráter político-social da Lei de Terras de 1850, pois a reconhecemos como um elemento que contribuiu fortemente para 1. a formação da atual estrutura agrária do país 2. a consolidação do capitalismo e 3. promoção do racismo como um organizador social no capitalismo dependente.

O fim do tráfico negreiro foi declarado no Brasil em 1850 e, no mesmo ano, a Lei de Terras foi promovida pela Coroa Portuguesa¹⁴. Essa legislação se refere às terras devolutas do Império, ou seja, as áreas remanescentes de sesmarias que não foram ocupadas a partir das condições impostas pela Coroa e que, consequentemente, haviam sido devolvidas para o domínio dela. O primeiro artigo da Lei trata da proibição da aquisição de terras devolutas por outro título que não seja o de compra, sendo passível de prisão ou pagamento de multa nos

¹⁴ Embora seja negado pela história hegemônica, a resistência dos escravizados também foi responsável pela abolição (Moura, 1988). Para Clóvis Moura, o abolicionismo foi um “negócio de brancos” e se deu de forma incompleta, pois não apresentou caminhos para a inserção do negro na sociedade, o renegando às mazelas mais precárias.

casos onde a terra fosse apenas ocupada. Portanto, a partir da Lei de Terras, a mercantilização e privatização da terra se consolidaram no país e só poderia ter acesso à ela quem comprasse ou a recebesse de herança.

Cabe retomar que historicamente a acumulação de capital forja a transformação da relação das pessoas com a terra, elevando a condição natural de produção à categoria de mercadoria, o que a transforma em uma oferta sujeita às “leis do mercado”. Essa mudança reflete não apenas uma transição econômica, mas uma reconfiguração das relações sociais em que a terra deixa de ser um mero recurso natural e passa a ser um ativo negociável. Portanto, o processo de privatização da terra, inserido na dinâmica do modo de produção capitalista, representa um elemento importante para a separação do trabalhador dos meios de produção. Tal manifestação, é delineada por Marx como um ato de desapropriação, em que o trabalhador perde o controle sobre as condições de produção, já que perde os meios de produção, passando a ser subjugado aos interesses capitalistas. Neste contexto, a privatização da terra é a expressão do movimento em que a propriedade fundiária se torna o monopólio essencial para a valorização do capital na base da produção capitalista (Marx, 2011).

Evidentemente, esse cenário tem particularidades no Brasil.

Contrariando a noção de que a terra não passou por um processo de expropriação no contexto brasileiro, é necessário refletir sobre a realidade de um processo contínuo de expropriação do território, inicialmente dos povos originários e posteriormente dos povos tradicionais, como ribeirinhos e quilombolas. Esse processo tem características distintas do europeu, pois ele não tem como consequência apenas a privatização da terra, mas também, a marginalização das populações originárias e tradicionais. Este cenário, que coloca como única alternativa o processo de proletarização, distingue-se da transição da sociedade feudal para a sociedade capitalista, evidenciando a complexidade e singularidade do contexto brasileiro.

Sendo assim, nunca houve um latifúndio feudal no Brasil (Prado Júnior, 2014) e as bases para a formação da estrutura agrária brasileira advém do sistema escravista-colonial: grande concentração de terras, exportação massiva da produção, escravização de corpos racializados e apropriação de territórios indígenas. Conforme explica Prado Júnior (2014, p. 61),

Essa circunstância originária e característica do latifúndio feudal não tem paralelo no Brasil, nem podia ter ocorrido neste território praticamente deserto ou muito raramente povoado que era o nosso ao se realizar a descoberta e colonização.

Retomando as reflexões sobre a Lei de Terras de 1850, adentro no debate sobre a compreensão de que a elite agrária entendia que a privatização da terra poderia ser utilizada como um instrumento para controlar a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, com o objetivo de garantir a continuidade da marginalização da população negra e da concentração fundiária. Em outras palavras, a Lei de Terras garantiu maior controle sobre o território, impediu que os recém libertos pudessem ter acesso à terra e que esse grupo desenvolvesse algum grau de autonomia em relação aos escravizadores. Para Moura (1994, p. 69) a Lei de Terras de 1850 era um

Mecanismo regulador e controlador montado para equilibrar e preservar os interesses dos senhores fundiários diante da possibilidade de uma abolição com integração dos ex-escravos na sociedade via doação de terras pelo Estado aos egressos das senzalas.

Para explicar o caráter racista da Lei, Girardi (2022) recorre ao conceito de racismo estrutural e indica que a Lei de Terras se tratou de uma instrumentalização da discriminação indireta¹⁵. Isso se encontra dentro da dimensão política da legislação, que representa o seu traço discriminatório, especialmente em relação aos negros, uma vez que foi fundamental para a marginalização desse grupo (Moura, 1994). Esse processo foi acentuado pela carência de oportunidades, falta de emprego, habitação e território, além da marginalização e perseguição cultural. Dessa forma, a Lei de Terras visava uma modernização seletiva, pois consolidou o latifúndio e exclusão da população negra no capitalismo que estava germinando no país. Conforme explica o Moura (1994, p. 71),

Se analisarmos mais detidamente não apenas esta passagem do poder decisório sobre a aquisição da terra, mas o seu significado sociológico mais importante ao propiciar possibilidades de contratos àquelas camadas que poderiam adquiri-la através da compra — populações livres — poderemos concluir que, à medida que se afastou o poder público do dever social de doar aos ex escravos (quando saíssem do cativeiro) parcelas de terras às quais tinham direito “por serviços prestados” e nas quais pudessem integrar-se, como proprietários, na conclusão do processo abolicionista, criou as premissas da sua marginalização social. Com essa lei os escravos beneficiados com a Abolição ficariam impedidos de exigir ou solicitar terras ao poder imperial como indenização conseguida “por direito” durante a escravidão.

Ou seja, a Lei de Terras foi um mecanismo utilizado por vias institucionais para marginalizar a população negra, visto que além de não poder acessar a terra, os negros também foram removidos dos territórios que passaram a viver no pós-abolição.

A privatização da terra, enquanto meio de produção, impediu a formação da autonomia político-econômica que garantisse moradia, alimentação e auto sustento desse

¹⁵ Almeida (p. 32, 2018) define a discriminação indireta como um “repúdio ostensivo de indivíduos ou grupos, motivado pela condição racial”.

grupo, que também foi impedido de acessar os instrumentos necessários para explorar a terra em prol de sua própria existência. Isso fez com que os negros ficassem sem opções de sobrevivência além de vender a própria mão de obra. Portanto, a Lei de Terras os inseriu rapidamente num processo de proletarização.

Embora a Lei de Terras possa ser compreendida como uma discriminação indireta oriunda do sistema judicial brasileiro, é importante destacar que dela decorreram diversas práticas ilegais de transmissão de terras públicas para homens brancos, o que aponta para uma atuação da elite agrária que se deu de forma direta e instrumentalizada a fim de atender os seus interesses enquanto classe. Em resumo, enquanto o trabalho era escravo, a terra podia ser livre, mas a relação se inverteu quando os escravizados foram libertos (Martins, 1979). Girandi (2020) explica como isso promoveu uma dinâmica racializada na estrutura fundiária brasileira.

Desde a Lei de Terras de 1850, os negros são sistematicamente tolhidos do acesso à terra, de forma que, mesmo que o papel dessa lei tenha sido fundamental para o início do cerco à terra, passada a “necessidade” da Lei de Terras, nada foi feito para que os negros tivessem acesso a ela (Girandi, 2020, p. 41).

Portanto, a Lei de Terras de 1850 representa um ponto de inflexão entre o racismo e a questão agrária brasileira, pois junto à ela não foram apresentadas as políticas necessárias para reparar os danos da escravidão, como um processo de inserção social dos recém libertos. Aproveito para compartilhar que entendo que essa reflexão poderia aparecer no capítulo seguinte, mas eu escolhi adiantar ela aqui para elucidar a formação da franja marginal e o papel do racismo na dinâmica do capitalismo dependente, mesmo porque Lei de Terras de 1850 não foi a única medida utilizada para a marginalização do povo negro no pós-abolição.

Abdias (2016) denuncia o esforço das elites brasileiras para que o negro não pudesse assumir as rédeas do seu futuro, negando, portanto, a possibilidade dele atuar enquanto sujeito histórico. Assim, diversas medidas políticas foram aplicadas junto à privatização da terra, como a promoção de uma política de embranquecimento que acirrou bruscamente a estratificação racial da sociedade brasileira no século XX. Isso foi amplamente defendido pelos “formadores” do pensamento político brasileiro da época, como Nina Rodrigues, Oliveira Viana, Euclides da Cunha e Sílvio Romero.

Para denunciar a gravidade do conteúdo das produções desses pensadores, destaco que Sílvio Romero chegou a se referir ao processo de branqueamento como uma disputa natural entre as raças, onde a superior, branca, venceria em algum momento. Um racismo explícito.

Esses estudos são resultados da combinação entre dois demarcadores da produção científica do século XX: a tentativa de produzir uma teoria imparcial e a racionalização de uma ideologia racista. Conforme explica o Moura (2019, p. 39),

(...) houve uma reformulação dos mitos raciais reflexos do escravismo no contexto da sociedade de capitalismo dependente que a sucedeu, reformulação que alimentou as classes dominantes do combustível ideológico capaz de justificar o peneiramento econômico-social, racial e cultural a que ele está submetido atualmente no Brasil através de uma série de mecanismos discriminadores que se sucedem na biografia de cada negro.

Dessa maneira, os estudos que invocavam a imparcialidade acabaram por expressar o pensamento social racista presente no subconsciente do brasileiro (Moura, 2019). Esse processo é reforçado pela subordinação que o pensamento político local possuía em relação à Europa, o que impactou o conteúdo produzido e impossibilitou a formação de encaminhamentos político-práticos capazes de apresentar soluções para os problemas do país. Por essas razões, Moura (2019) denuncia o papel que o pensamento social brasileiro cumpriu na consolidação do racismo enquanto arma ideológica da burguesia, apresentando-se como um conteúdo político de dominação utilizado para conter, controlar, manipular e legitimar a violência tão pulsante no capitalismo dependente¹⁶.

Fora do debate teórico, o branqueamento ocorreu a partir de medidas como a política de imigração que estimulou a vinda de europeus para o Brasil e dificultou a entrada de asiáticos e africanos no país — entre 1921 e 1923, a Câmara dos Deputados chegou a debater a proibição da entrada de não brancos no Brasil (Nascimento, 2016). Sendo assim, a política de branqueamento não foi um produto gerado pelo acaso e impulsionado pelo racismo, mas sim, uma teoria e prática política articulada estrategicamente para aniquilar a população não branca brasileira. Portanto, a política de embranquecimento é genocida (Nascimento, 2016)¹⁷ e foi utilizada abertamente como uma estratégia empregada para desarticular ideologicamente o segmento negro, visando impedir a construção de uma autoanálise sobre sua condição social (Moura, 1983). Nesse sentido, Lélia Gonzalez (1988) enfatiza a relevância da ideologia do branqueamento na promoção da alienação do negro em relação à sua condição social, pois o

¹⁶ Exemplo dessa construção, foi Casa Grande e Senzala de Gilberto Freyre que, ao impor uma narrativa histórica que dialoga com a ideia da existência de uma democracia racial no Brasil, acabou formando as bases para que o racismo fosse jogado para debaixo do tapete, ao ponto de ele passar a ser chamado de “crime perfeito” por Kabengele Munanga.

¹⁷ Abdias (2016) explica que esse processo ocorreu a partir da subjugação e processo de táticas violentas como o estupro da mulher negra pelos brancos que acabou por produzir um processo de miscigenação da população com o intuito de embranquecer-la. O autor também explica o papel que o “mulato” passou a cumprir na sociedade escravista, o que causou contradições como a existência de capitães de mato não brancos.

"desejo de embranquecer" é internalizado e passa a ser acompanhado pela negação simultânea da própria raça e cultura.

Assim, no pós abolição, o país virou as costas para o continente africano visto que o processo de imigração de europeus foi financiado pelos cofres públicos e ocorreu em prol do desejo das elites políticas e intelectuais de tornar a população brasileira cada vez mais branca (Nascimento, 2016). Ao chegarem no Brasil, esses imigrantes desfrutaram de diversos privilégios concedidos pela elite local, inclusive a doação de terras. Isso formou rapidamente uma aliança racial que reforçou o escanteamento social do negro brasileiro. Tal marginalização ocorreu tanto no sistema empregatício, o que subordina o negro ao desemprego ou subemprego, quanto geograficamente. Nesse sentido, foi destinado ao negro áreas de moradias precarizadas, como invasões, cortiços, morros e afins.

Sobre isso, Moura (1983) explica que diante a transição do modelo econômico colonialista para o capitalismo dependente fez-se necessária a criação de uma franja marginal, ou seja, um contingente marginalizado mais compacto que o exército industrial de reserva Europeu que, ao ser rejeitado pelo mercado de trabalho, necessita recorrer ao mercado informal para garantir sua sobrevivência — é o caso das diaristas, camelôs, entregadores de aplicativos de delivery e também da juventude negra que, com uma recorrência preocupante, vê no tráfico de drogas a possibilidade de subsistir. Portanto, a franja marginal foi rapidamente formada e ocupada pela população negra que foi duplamente marginalizada pela Lei de Terras de 1850 e pela política de embranquecimento.

Aqui cabe realizar um adendo sobre o que é o exército industrial de reserva na teoria marxiana: em *O Capital*, Marx (2011) demonstra como o sistema capitalista é responsável por gerar o exército industrial de reserva e como ele se utiliza desse produto para alavancar a acumulação capitalista. Para ele, ao passo que o exército industrial de reserva se forma como um subproduto da acumulação capitalista, ele também se torna uma alavanca de sustentação e passa a condicionar a existência do próprio capitalismo. Conforme explica Marx,

Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população (Marx, 2011, p. 858)

Fecho o adendo adentrando nos estudos de Gonzalez (1979) sobre a exploração da mulher, pois ela elaborou um debate semelhante ao de Moura (1983), embora tenha utilizado o conceito “massa marginal” para discutir a divisão racial e sexista do trabalho, conforme discorreu no artigo “Cultura, Etnicidade e Trabalho: Efeitos Linguísticos e Políticos da

Exploração da Mulher”, o qual julgo ser uma das contribuições mais importantes da autora. Para Gonzalez:

Não só essa população de cor livre, assim como os poucos escravos libertados em 1888 nessas regiões, vieram a constituir a grande massa marginalizada no momento de emergência do capitalismo, posto que foram “fixados” a formas de produção pré-capitalistas (Gonzalez, 1979, p. 10).

Situo que dentro dos meus estudos, analiso que o termo massa marginal é de origem argentina e foi criado por José Nun, autor que também retoma os escritos de Marx para compreender a reprodução do capital latino-americano. Em “Superpoblación relativa, ejército industrial de reserva y masa marginal”, ele explica que o conceito de exército industrial de reserva é mais adequado para o estudo do capitalismo competitivo e que, por estudar a realidade latino americana na fase monopolista do capital, criou o conceito de massa marginal porque ao passo que o exército industrial de reserva é sempre funcional, a realidade latino-americana forjou a formação de um contingente pautado na afuncionalidade com relação ao mercado de trabalho formal. Mesmo assim, a massa marginal possui alta relevância na dinâmica do capitalismo dependente, pois os trabalhadores que pertencem a esse grupo não realizam nenhum movimento com potencial político de travar a expansão do capital (Nun, 1971).

Enquanto Nun (1971) e Moura (1983), ao tratar da franja marginal, delimitam o debate à esfera econômica e à questão racial, Gonzalez (1979) avança ao apontar como as mulheres negras são marginalizadas no mercado de trabalho. Segundo a autora, elas não só ocupam a massa marginal como também alavancam a emancipação das mulheres não marginalizadas.

Em relação à mulher negra, sua falta de perspectiva quanto à possibilidade de novas alternativas, faz com que ela se volte para a prestação de serviços domésticos, o que a coloca numa situação de sujeição e de dependência das famílias de classe média branca. A empregada doméstica, principalmente antes da garantia de seus direitos trabalhistas, sofre com um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da “inferioridade”, da subordinação. No entanto, foi ela quem possibilitou e ainda possibilita a emancipação econômica e cultural da patroa, de acordo com o sistema de dupla jornada, como já vimos. (Gonzalez, 1978, p. 15). Vemos aqui, Lélia Gonzalez desenvolvendo à sua maneira, o debate que levantei anteriormente acerca do trabalho reprodutivo e podemos perceber de forma nítida a peculiaridade que o racismo é capaz de produzir nas dinâmicas do capital, inclusive às de gênero.

Articulando novamente o papel ideológico da opressão racial, em “Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira”, Gonzalez (1983) afirma que a formação de estereótipos é uma

ferramenta fundamental para o processo de dominação e identifica a presença de três imaginários referentes às mulheres negras — mulata, doméstica e mãe preta — que expressam o lugar onde esse grupo social está situado em uma sociedade organizada a partir do racismo e sexism. É por isso que, frente à existência de dinâmicas particulares de opressão, os efeitos da exploração capitalista são diferentes para cada grupo social.

Claudia (2014, p. 978), ao resgatar o estudo de Lélia Gonzalez, apresenta a seguinte reflexão sobre o tema:

As imagens de controle são criadas para justificar a exploração econômica e garantir a subordinação das mulheres negras, mas, também, para assegurar a manutenção das opressões de gênero e regular a sexualidade das mulheres, sejam negras ou brancas. Por isso a importância de se compreender as construções racializadas de gênero, pois, como afirma Patricia Hill Collins, elas funcionam para mascarar relações sociais que afetam todas as mulheres. Os estereótipos, portanto, têm cumprido historicamente a função de rebaixar uma parcela da humanidade, transformando particularidades em marcas naturalizadas, essencializadas, em justificativas para as diferenciações sociais, para o controle e a dominação daquelas/es que foram assinaladas/os pelas representações negativas.

Segundo as reflexões postas até aqui, afirmo que a exploração capitalista está imbricada com outras dinâmicas de opressão, o que produz diferentes graus de exploração e extração de mais-valia para cada grupo social. Essa relação atravessa o processo de formação do valor, uma vez que ele possui duas dimensões que se relacionam dialeticamente:

1. A primeira dimensão tem caráter qualitativo, refere-se a substância do valor e foi denominada por Marx como valor de uso.
2. A segunda dimensão, chamada de valor de troca, refere-se à magnitude do valor e possui uma dimensão quantitativa.

Nesse sentido, o valor de troca das mercadorias é definido a partir do tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-las, ou seja, a média do tempo de trabalho despendido pelos trabalhadores individualmente para produzir valor da mesma qualidade. Além disso, todas as mercadorias devem cumprir uma função social a partir de uma base construída historicamente e que determina o nível de utilidade e apreço social de cada mercadoria. Portanto, também existe uma dimensão ética do valor de uso e de troca, pois existe um acúmulo prévio sobre quais serão as atividades humanas produtoras de valor. Sendo assim, a força de trabalho, como todas as mercadorias, têm o seu valor determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário e pelo apreço social construído historicamente sobre a população explorada.

No caso da população negra, contam para esse processo a desvalorização forjada pelo racismo tanto pelo histórico da escravidão quanto pela sua reatualização no capitalismo dependente. Isso reafirma o papel ideológico do racismo e sua atuação como legitimador da superexploração de toda a classe trabalhadora brasileira, pois a distinção no valor de troca da força de trabalho entre a população branca e negra, permite rebaixar o valor da força de trabalho em geral e aumentar a taxa de exploração (Gouvêa e Mastropaoolo, 2017). Esse processo é fundamental para que a burguesia brasileira consolide e mantenha a dinâmica de superexploração. Portanto, tanto a Lei de Terras de 1850 quanto a política de embranquecimento, desempenharam papéis cruciais na formação da franja marginal brasileira, que atua como propulsora da superexploração da mão de obra, colaborando portanto, com a reprodução do capitalismo dependente e a permanência da fase imperialista do capital.

2. TERRA

2.1 A questão agrária brasileira

No Brasil, as formulações sobre a questão agrária tiveram o seu auge nos anos 60, quando diversos intelectuais, figuras políticas e movimentos sociais se debruçaram sobre a questão agrária com o intuito de compreender suas origens, dinâmicas e imbricações. Esse debate surgiu no seio das esquerdas com o intuito de compreender as condições de vida e trabalho das populações rurais e o porquê dessa estrutura agrária ser incapaz de fomentar o desenvolvimento do país, ou seja, produzir excedentes que garantisse a industrialização e a urbanização. Frente a problemática, as organizações e intelectuais desenvolveram formulações acerca de caminhos que poderiam solucionar a problemática em questão, como uma reforma agrária. Delgado (2005) indica quatro frentes que aglutinaram as reflexões sobre a temática: o Partido Comunista Brasileiro (PCB); setores reformistas da Igreja Católica, a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) e os economistas conservadores.

Em linhas gerais, a questão agrária possui história, gênero e desdobramentos que demarcam o seu lugar dentro da formação social de um país e, no caso do Brasil, a sua atuação como promotora das desigualdades sociais. A estrutura agrária, por sua vez, possui um sentido jurídico, social e econômico, pois ela expressa o regime fundiário em vigor e as relações sociais resultadas das relações existentes entre posse e uso da terra. Nesse contexto, a terra é um elemento não produzido pelo trabalho humano e a posse e/ou propriedade da terra é uma relação social e jurídica que liga uma porção de terra a um possuidor ou proprietário.

Sendo assim, a questão agrária se refere à um bojo de reflexões acerca da estrutura de propriedade, posse e uso da terra em um determinado contexto histórico. Isso também inclui os tensionamentos políticos que podem ser gerados pela estrutura agrária, permitindo portanto, uma leitura sobre a questão agrária que analise a atuação dos movimentos sociais, por exemplo.

No Brasil, a questão agrária está no centro da constituição do Estado republicano e é um elemento que se desenvolve em relação a outros fatores históricos, posto que a estrutura agrária brasileira tem suas bases no colonialismo e na sociedade escravista. Conforme já explicado, a transição do Brasil colônia para o capitalismo dependente não ocorreu com grandes rupturas e como consequência, o país manteve o sentido da colonização, que segue moldando a reprodução societária. Como resultado, a oferta de uma base territorial para o empreendimento “agro mercantil” e o caráter agroexportador são mantidas até hoje.

José Graziano (1981) destaca que a escravidão e a exportação de insumos, como açúcar, café e ouro, foi a principal fonte de renda da metrópole. Portanto, a agricultura pertencente à colônia estava voltada para “objetivos exteriores” e não para atender as demandas internas ao ponto de garantir independência para a sociedade, economia e nosso desenvolvimento. Somado à negligência da elite local, esse contexto promoveu um cenário de fome entre os moradores da colônia, o que por sua vez, fortaleceu os pequenos produtores que passaram a ser responsáveis pela alimentação local.

Se vamos à essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco e alguns outros gêneros. Mais tarde, ouro e diamantes; depois, algodão, e em seguida café, para o começo europeu. Nada mais que isso. E com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país sem atenção considerações que não fosse o interessante é que ele comece, que se organizaram a cidade economia brasileira. Tudo se diz por ar naquele sentido: a estrutura, bem como as atividades do país (Prado Júnior, 1979, p. 20).

Isso ocorreu devido à uma correlação de forças deturpada, onde o que impõe é a utilização da terra em função dos interesses econômicos, já que ela é compreendida como mercadoria e passa a atender às leis do mercado. Em consequência, não existe um diálogo entre as decisões políticas e econômicas com as necessidades da população que nela vive.

Por consequência, a relação de classes do período colonial era dividida entre a classe dos que possuem a terra e a dos que não possuem. Embora o primeiro grupo possua particularidades entre si, como a qualidade da terra e localização, ele detém o monopólio do meio de produção basilar para a constituição das relações trabalhistas no campo, obrigando aqueles que não possuem terras próprias a vender a sua mão de obra para os grandes

proprietários de terra, mesmo que o primeiro grupo seja a maioria a ocupar o campo, o que aponta para a grande concentração desmedida que segue até hoje.

Por uma grande massa não possuir terra e nem a possibilidade de explorar o território, a população que não têm terra própria é diretamente prejudicada pelo desequilíbrio gerado na lei da oferta e procura. Em outras palavras, a alta demanda por emprego não é atendida, por incapacidade de englobar a demanda e também pelo padrão de superexploração da mão de obra que impõe a um único trabalhador um serviço que deveria ser gerido por um grupo. Isso gera uma inflexão nos salários e condições de trabalho, Prado Júnior (1979) explica que esse é o principal motivo para os padrões de vida do trabalhador rural brasileiro serem marcados pela superexploração.

Esse grau de exploração presente no campo brasileiro se relaciona com os padrões reprodutivos do meio urbano, pois uma vez que o trabalho rural se dá em condições de subvalorização, ocorre a queda do valor total da mão de obra no Brasil e isso deprime o preço da mão de obra brasileira em geral — essa dinâmica é semelhante à que foi debatida anteriormente sobre a formação do valor, precificação da mão de obra e racismo.

A observação feita no parágrafo anterior me abre espaço para deixar claro que a dicotomia existente entre campo e cidade não carrega consigo sentido algum, visto que ambos territórios compõem a mesma dinâmica. Isso deslegitima a concepção de que existem duas sociedades paralelas no Brasil, a arcaica e a moderna, uma leitura que paira não só o nosso país, como também o restante da América Latina, conforme explicado abaixo por Rodolfo Stavenhagen (1965) que questiona a tese sobre os países latino americanos serem duais. Para ele:

Essencialmente, esta tese afirma que nos países latino-americanos há de fato duas sociedades diferentes e até certo ponto independentes, mesmo que necessariamente conectadas: uma sociedade arcaica, tradicional, agrária, estagnada ou retrógrada e uma sociedade moderna, urbanizada, industrializada, dinâmica, progressista e em desenvolvimento (STAVENHAGEN, 1965, p. 159)

É comum que a definição do rural e do urbano expressem a lógica do dualismo citado, no entanto, o campo não é um espaço atrasado em relação ao urbano, embora possa existir diferenças sociais e econômicas consideráveis. O que deve ficar claro é que ambos espaços devem ser compreendidos como parte de um processo histórico único do desenvolvimento capitalista.

(...) essas diferenças não justificam o emprego do conceito de “sociedade dualista”, por duas razões principais: primeiro, porque os dois polos são o resultado de um único processo histórico, e segundo, porque as relações mútuas que conservam entre si as regiões e os grupos “arcaicos” ou

“feudais” e os “modernos” ou “capitalistas” representam o funcionamento de uma só sociedade global da qual ambos polos são partes integrantes (STAVENHAGEN, 1965, p. 160).

Além disso, o que é chamado de “atraso” recebe uma função importante dentro da dinâmica de expansão do capital:

Enquanto o desenvolvimento localizado em algumas zonas da América Latina se baseia na utilização da mão de obra barata (não é principalmente isto que atrai aos nossos países o capital estrangeiro?), as regiões atrasadas – que são provedoras dessa mão de obra barata, – desempenham uma função específica na sociedade nacional, e não são meramente áreas nas quais – por uma razão ou outra – não chegou o desenvolvimento (STAVENHAGEN, 1965, p. 161)

Sobre o papel dessas regiões para a economia do Brasil, Prado Júnior acrescenta que:

É a grande exploração agromercantil, de base territorial necessariamente extensa, que figura no centro das atividades rurais brasileiras na generalidade das regiões e zonas geoeconômicas do país. Em cada uma daquelas regiões e zonas, embora de maneira mais acentuada e caracterizada em umas que em outras, a atividade econômica gira em torno da produção de algum gênero essencial de grande valor comercial, deixando o mais, e particularmente os gêneros necessários à subsistência da população trabalhadora local, em segundo e apagado plano (Prado Júnior, 1979, p. 20).

Tal estrutura, possui forte semelhança com a dinâmica agrária do Brasil colônia. Foi nesse sentido que a professora Fabiana de Cássia Rodrigues (2017) buscou identificar o momento em que o Brasil reafirmou sua vocação agrícola na transição entre o colonialismo e o capitalismo dependente. Assim, a autora se debruça sobre a atuação do Brasil na fase monopolista do capitalismo e nas movimentações locais que reafirmaram os laços com o imperialismo. Ela retoma Caio Prado Júnior para compreender como a economia cafeeira se inseriu no contexto internacional já tendo em vistas o objetivo de atender interesses externos. Devido ao financiamento externo gerado para produzir, comercializar e exportar, a produção agrícola moderna foi reestruturada a partir da permanência da grande extensão da propriedade, monocultura e extrema exploração do trabalho.

Para a professora:

Deixamos de ser colônia de Portugal, mas, mantivemos nossa posição submissa aos desígnios dos países do centro do capitalismo. Ao invés de exploração econômica desse território fundar-se no “exclusivo comercial”, tal como fora da fase concorrencial do capitalismo, passamos estabelecer, em sua fase monopolista, uma forte relação de subordinação com capital financeiro inglês, e posteriormente, com dos Estados Unidos (Rodrigues, 2017, p. 77)

Até aqui, fizemos uma breve explanação das formulações desenvolvidas pelos movimentos sociais, intelectuais e partidos políticos. O que cabe reforçar, é que essas concepções e subprodutos gerados, como livros, artigos e ensaios, foram acompanhados por uma quadra histórica de efervescência política para os movimentos do campo, que pautavam aberta e radicalmente, a construção de uma reforma agrária no Brasil e também, a revolução socialista, vide que é justamente a forma mercadaria, privatização dos meios de produção e divisão de classes, a origem da estrutura agrária vigente. Esse processo foi interrompido com a ditadura militar e o advento da Revolução Verde, uma resposta da burguesia aos movimentos populares. José Graziano da Silva (1981) explica que foi justamente esse momento de repressão política — fechamento de sindicato, assassinato de lideranças políticas e demais violências — que deixou o debate sobre a questão agrária morno. Dialogando com essa ideia, Delgado (2005, p. 5) explica que

A partir do golpe de 1964 o debate político é cortado, e lentamente o pensamento conservador vai impondo o debate exclusivo em torno das questões relativas à oferta e demanda de produtos agrícolas, seus efeitos sobre os preços, o emprego e o comércio exterior, omitindo as questões sobre a estrutura fundiária e as suas consequências para o país. O pensamento econômico hegemônico no Brasil ficou calcado no pensamento funcionalista norte-americano com respeito aos papéis clássicos da agricultura no desenvolvimento econômico.

Para explicar o contexto internacional desse período, é necessário demarcar que após a II Guerra Mundial, os Estados Unidos passaram a ter maior protagonismo na economia global e o conceito de “desenvolvimento” ganhou centralidade no debate político internacional. Portanto, os países e regiões “atrasadas” deveriam se alinhar aos padrões de industrialização impostos pelos EUA. E o Brasil, em condição total de subordinação ao governo estadunidense, iniciou o processo de modernização de sua agricultura. A revolução verde pode ser lida como um “conjunto de medidas voltadas ao desenvolvimento de técnicas, equipamentos e agroquímicos na agricultura com vistas ao aumento da produtividade”, conforme define Nascimento (2012, p. 274). Mais especificamente falando, ela foi um processo técnico que ocorreu a partir do incremento de insumos químicos e maquinários que buscaram superar as “limitações” que impediam o avanço do capital no campo.

A verdade é que essas limitações não existiam, já que, como debatido, as características entendidas como um atraso, eram na verdade, elementos basilares da reprodução do capitalismo naquele momento. Concretamente falando, a revolução verde serviu para acelerar o processo de expansão do capitalismo no campo a partir da expropriação de povos e territórios, algo que só foi possível com repressão e violência. Estima-se que 1.196

camponeses foram assassinados ou desapareceram em disputas no campo entre 1961 e 1988¹⁸, dado que só pode ser bem analisado quando acompanhado da compreensão de que esse período histórico lamentável de nosso país, produziu o apagamento da verdade e obscurantismo o que induz que houve subnotificação em relação aos assassinatos. Prova disso, é o fato do Estado ter reconhecido os direitos de apenas 29 famílias dos vitimados.

2.2 Modernização conservadora: um golpe burguês voltado ao fortalecimento da hegemonia da classe dominante no meio rural brasileiro

A repressão às organizações políticas que defendiam a reforma agrária brasileira fortaleceu a hegemonia ideológica da burguesia sobre o tema. Isso fortaleceu a ideia de que a questão agrária seria resolvida com um “milagre econômico”, que nunca ocorreu, e a partir da implementação de ideais conservadores sobre o tema, o que se materializou com o avanço de políticas que reforçaram o caráter agroexportador do Brasil. Ao analisar a atuação dos governos militares no campo, Leonilde (2021) aponta para a relação direta entre as demandas impostas pelas frentes de representação do agronegócio, como associações, com as políticas construídas para o campo naquele momento.

Porém, esse mesmo processo é intitulado por cientistas do campo crítico como modernização conservadora, pois ela não alterou a estrutura agrária brasileira tampouco driblou as condições precárias enfrentadas pelos agricultores. Conforme explica José de Souza Martins (1999), o golpe militar assegurou o papel ocupado pela terra no capitalismo: a de forma mercadoria. Isso significa que a ditadura militar reafirmou a centralidade da renda fundiária da terra na dinâmica societária brasileira e, numa via de mão dupla, garantiu a permanência e o avanço do capitalismo no território brasileiro. Portanto, a Revolução Verde abriu os caminhos para a adaptação do setor à nova dinâmica da estrutura fundiária brasileira e, novamente, ocorreu como resultado da articulação política de grupos econômicos e burguesia.

Vale reforçar que o avanço da indústria voltada para a agricultura não garante a melhoria da vida dos trabalhadores do campo, já que ela objetiva maior rentabilidade a fim de atender aos interesses do grande capital (Prado Júnior, 1979). Portanto, a revolução verde não objetivou alterar condições de vida altamente precárias dos camponeses, como a exploração

¹⁸ O dado apresentado é resultado de um levantamento realizado pela Comissão Camponesa da Verdade que é composta por movimentos sociais, pesquisadores e organizações ligadas à terra. Disponível em: <https://comissaocamponesa.org/>.

do trabalho e as práticas de violência (De Medeiros, 2021), pelo contrário, ela as acentuou. Foi, de fato, uma modernização conservadora.

Entre as mudanças ocasionadas pela revolução verde, estão a substituição de lavouras tradicionais por produtos agrícolas e comerciais, a expansão da produção animal e a substituição do uso intensivo de trabalho por culturas agrícolas com baixo uso de mão-de-obra (Mattei, 2017). Antes da modernização, a política agrícola carregava as marcas da era Vargas e era voltada para a desoneração dos riscos produtivo, incentivo à integração técnica com a indústria e forte presença da concepção funcionalista do desenvolvimento rural, que ocorria a partir de frentes como a Embrapa e Sistema Nacional de Cadastro Rural (Delgado, 2012).

Outra característica, foi a liberação de crédito subsidiado pelo Estado entre os anos de 1967 e 1980, que tinha como objetivo criar um empresariado rural e acabou por formar os monopólios de empresas voltadas para a agricultura. Conforme explica Karina Kato (2019), até 1980, a política de créditos impulsionou a modernização da agricultura e sua integração com a indústria, o que intensificou o controle sobre a produção no campo. Sendo assim, o papel central do Estado dentro desse cenário, é o de exercer funções bancárias para o financiamento da produção agropecuária e do aumento das expectativas sobre a produção

Nesse sentido, o Estado reforçou a estrutura fundiária ao conceder créditos para as propriedades mais extensas, o que pode ser lido como um processo de manutenção da alta taxa de concentração de terras no Brasil. Para Graziano (1981, p. 5),

O fato é que a expansão da grande empresa capitalista na agropecuária brasileira nas décadas de sessenta e setenta foi ainda muito mais acelerado que em períodos anteriores. E essa expansão destruiu outras milhares de pequenas unidades de produção, onde o trabalhador rural obtinha não apenas parte da sua própria alimentação, como também alguns produtos que vendia nas cidades. É essa mesma expansão que transformou o colono em bóia-fria, que agravou os conflitos entre grileiros e posseiros, fazendeiros e índios, e que concentrou ainda mais a propriedade da terra.

Weisheimer e col. (2022) apontam que a atuação do Estado nesse processo também ocorreu através do alto investimento na pesquisa agropecuária, intervenções no sistema de preços relativos, medidas protecionistas, entre outros. Juntas, essas medidas alteraram os padrões reprodutivos do mundo do trabalho rural e urbano.

A modernização conservadora demandava uma maior concentração de terras, uma necessidade manifestada em decorrência da adoção de monoculturas, o que também fomentou a aplicação de insumos químicos, sementes melhoradas, agrotóxicos e maquinários. Almeida (2012) explica que este conjunto de ações ocasionou repercussões diversas nos domínios

socioeconômico e ambiental das regiões e comunidades que foram submetidas a esses empreendimentos. No mais, práticas sistemáticas como grilagem de terras, desmatamento, contaminação dos recursos hídricos e especulação imobiliária, esta última conduzida via recursos públicos, igualmente foram recorrentes.

No que tange à questão ambiental, Mattei (2017) destaca a degradação do meio ambiente como uma das consequências desse processo. A perda de solo por erosão, a contaminação das águas e das nascentes dos rios pelos agrotóxicos, assim como a destruição em grau elevado das florestas naturais, foram necessárias para garantir a expansão da fronteira agrícola, o que agravou ainda mais a questão agrária no Brasil. Entre as consequências, estão a elevação do grau de superexploração da força de trabalho e aumento da concentração de terras no país. Acompanhando as movimentações globais, a modernização conservadora da agricultura também atravessou um período de declínio, entre a metade da década de 1980 até o final dos anos 1990. Neste contexto, emerge uma nova hegemonia na economia política, representada pelo "sistema de agronegócio" que tem como característica central a atuação predominante do capitalismo financeiro (Delgado, Leite, 2022). Debateremos isso a seguir.

2.3 O novo pacto do agronegócio: velhas formas e novas roupagens como estratégia de continuidade do modelo predatório de desenvolvimento

Nos anos de 1980, a questão agrária brasileira vivenciou um cenário de transição e de fortes contradições que geraram uma ruptura com a modernização conservadora. O crescimento econômico testemunhado até 1981, foi interrompido pela crise cambial de 1982, o que gerou a estagnação do modelo de desenvolvimento baseado na substituição de importações e na formação de déficits expressivos nas transações externas. Em resposta a esse cenário, medidas de ajuste econômico foram implementadas como uma resposta imediata e sem a construção de estratégias de longo prazo. O desenrolar desse processo, forjou a criação de um novo pacto do agronegócio, marcado pela alta taxa de exportação de commodities e que se materializou de maneira mais consistente nos anos 2000, por meio do projeto voltado para a reestruturação da economia do agronegócio e pela reprimarização das exportações (Delgado, 2012).

Em compensação, o fim da ditadura militar ocasionou uma temporada de oxigenação para as forças sociais que foram silenciadas pela repressão política. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) nasceu, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) foi reorganizada, a Comissão Pastoral da Terra, pertencente à

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, foi fortalecida e várias organizações não governamentais (ONGs) surgiram em apoio ao "Fórum Nacional pela Reforma Agrária". A nível de Estado, a discussão sobre a Reforma Agrária foi retomada no governo de Tancredo Neves no contexto do Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), introduzido com o advento da Nova República em 1985.

Esse período de transição foi marcado pelo novo ordenamento expresso na Constituição de 1988 que, em teoria, alterou o estatuto da propriedade fundiária. Assim, o princípio da função social passou a ser utilizado como fonte legitimadora do direito à propriedade. Ou seja, para garantir a posse legal, seria necessário atender a requisitos básicos como o aproveitamento racional e adequado da terra, utilização dos recursos de forma que seja garantida a preservação do meio ambiente e o bem-estar dos trabalhadores. Essa concepção foi herdada do Estatuto da Terra de 1964, mas também é resultado das pressões políticas construídas pelos movimentos sociais envolvidos na constituinte. Infelizmente, a lei que regulamenta o dispositivo constituinte em questão foi promulgada apenas 5 anos depois e junto a ela não foram criados os indicadores para averiguar se os proprietários de terra atendem aos critérios definidos em 1988. Essas condições fazem com que a adoção da função social da terra na Constituição Federal tenha poucos desdobramentos materiais em relação ao enfrentamento da estrutura agrária brasileira.

Diante da inação do Estado e do crescimento das urgências políticas ligadas ao alto grau de precariedade de vida, movimentos sociais do campo lideraram um amplo processo de ocupação de terras consideradas improdutivas, buscando provocar uma ação estatal a favor da Reforma Agrária (Delgado, 2005). Essa ação foi conduzida com relativo sucesso, o que nos reforça a centralidade da mobilização social para a transformação da realidade, elucidando que ao passo que a permanência da opressão e exploração são resultados da organização política da burguesia, ao longo da história do Brasil, os trabalhadores também se organizaram em defesa dos seus próprios interesses de classe e assim, influenciaram o desenvolvimento da história — evidentemente, isso se dá em um cenário de correlação de forças completamente desproporcional.

Contudo, a mudança no cenário político, marcada pelo fim da ditadura militar e pela promulgação da Constituição de 1988, é contrabalançada por um ciclo econômico neoliberal¹⁹ iniciado nos anos 1990, caracterizado por uma abordagem privatista e desregulamentadora.

¹⁹ Segundo Perry Anderson (1995, p. 9) “o neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar.”

Este ciclo tornou ainda mais inviável a possibilidade do Estado cumprir com os direitos sociais agrários estabelecidos na Constituição Federal de 1988 (Delgado, 2005) porque:

O jogo político que se dará no país a partir da Constituição de 1988 é regido não apenas pelo novo ordenamento constitucional, mas de maneira muito significativa pelo processo de ajustamento constrangido à ordem econômica globalizada a que o país se submete por toda a década dos 1990 até o presente (...). Ele se caracteriza basicamente por restrições de ordem externa e interna, expressas por alto endividamento público e dependência externa. Essas restrições são geridas por meio vários “ajustesmacroeconômicos”, que no essencial não tem sido capazes de equacionar esses endividamento. Mas ao contrário, prolongam essa fase de estagnação da economia brasileira por mais de duas décadas (Delgado, 2005, p. 10).

Sendo assim, é na década de 1990 que o Brasil incorpora de maneira efetiva os princípios do neoliberalismo, concretizando o que ficou conhecido como abertura econômica — uma expressão da maturação do imperialismo e da financeirização como nova ordem hegemônica, conforme debatido no primeiro capítulo. Isso aumentou a influência do mercado internacional sobre a agricultura brasileira, fenômeno que ocorreu através da crescente atuação de transnacionais e importação de capitais.

A contradição entre "reforma agrária" e "modernização técnica", originalmente proposta pelos conservadores em 1964, ressurge no início do século XX sob um novo arranjo político. Este contexto se organiza nos últimos anos do segundo governo de Fernando Henrique Cardoso, caracterizando-se como uma estratégia para revitalizar os grandes empreendimentos agroindustriais que possuem como base a extensa propriedade fundiária. Isso ocorreu a partir de políticas de exportação, formação de divisas, liberalização do comércio e incentivo à entrada de empresas estrangeiras no país, conforme aponta Almeida (2012).

Guilherme Delgado (2005) indica que este reposicionamento implica na adoção de uma política agrícola que prioriza o agronegócio, sem alterações substanciais na estrutura agrária, fortalecendo as estratégias privadas de maximização da renda fundiária e especulação no mercado de terras. Frente à essas mudanças, Guilherme Delgado (2017) aponta para a formação de uma nova questão agrária, que se forma sob o bojo da desindustrialização e que reafirma a estrutura agrária brasileira, ou seja, ela não enfrenta a grande concentração de terras e se diferencia pelo grau de exploração da natureza, que dessa vez é visivelmente mais acentuado.

Para Delgado e Leite (2022), o novo pacto do agronegócio é marcado por três componentes:

1. Aumento das exportações de commodities agrícolas e minerais, acompanhado pelo declínio relativo das exportações de produtos manufaturados e um considerável crescimento do déficit dos "serviços e rendas ao exterior";
2. Reestruturação do sistema de economia política brasileiro, com a formação de um pacto de Estado intitulado "Sistema ou Economia do Agronegócio". Esse pacto abrange complexos agroindustriais, grande propriedade fundiária e um sistema de finanças públicas recalibrado, impulsionando um processo de valorização econômica centrado na exportação de commodities;
3. Reconfiguração do sistema econômico para gerar e distribuir excedentes a partir do setor primário, em detrimento do conjunto da economia e sociedade, ocultando seus métodos por meio de uma intensa operação ideológica.

Oliveira (2016) comprehende esse cenário como um processo de mundialização da agricultura brasileira, marcada pelo avanço na captura da renda da terra que foi orientado pelos padrões econômicos internacionais. Para o autor, a lógica neoliberal busca transformar todos os alimentos produzidos em mercadorias e, ao invés de destiná-los ao consumo dos produtores ou comunidade local, são destinados apenas para os que podem comprá-los, independentemente de sua localização no mundo — uma lógica semelhante a que apontamos anteriormente sobre o Brasil colônia.

Oliveira (2016) destaca que as bolsas de valores se tornaram o centro regulador dos preços mundiais das commodities, a exemplo da Bolsa de Chicago, pertencente ao CME Group e que é identificada como a principal bolsa mundial de comercialização de alimentos. A análise do setor financeiro também possibilita maior compreensão da atuação do capital estrangeiro na produção agrícola brasileira, como feito por Ladislau Dowbor (2017) que, ao analisar como o lucro produzido pelo agronegócio se desloca na cadeia produtiva, identifica o seguinte fenômeno: o excedente é capturado em maior quantia pelo setor de produção intermediário, e não pelo produtor. Nas palavras de Dowbor (2017, p. 96)

O impacto econômico deste processo é simples: do lado do produtor, o lucro é insuficiente para desenvolver, ampliar ou aperfeiçoar a produção, e em consequência a oferta não se expande. Do lado do consumidor, o preço é muito elevado, o que faz com que o consumo também seja limitado. Quem ganha é o intermediário, com margens muito elevadas sobre um fluxo relativamente pequeno de produto. E os intermediários, cada vez mais, são imensas redes de comercialização que passam a ditar preços, com ganhos financeiros de oligopólio, economia de pedágio.

Isso ocorre porque o processo de estrangeirização de terras consiste na facilitação, por parte do Estado brasileiro, da compra de terras e investimento no agronegócio, por parte do capital estrangeiro. Em decorrência, nos anos 2000 o Brasil testemunhou um processo notável de valorização dos preços das terras e arrendamentos fundiários, um fenômeno impulsionado por um contexto internacional favorável, particularmente pela demanda crescente da China. Sobre isso, Leite e Kato (2022, p. 11) explicam que

(...) a ascensão da China à condição de potência econômica global impactou as relações comerciais brasileiras. [...] em duas décadas o país passou a ser o principal mercado para as exportações brasileiras que, entre 2000 e 2020, teve seu valor aumentado em 6.048%, passando de um pouco mais de US\$ 1,08 bilhões para mais de US\$ 67,68 bilhões. A China, que representava o destino de somente 1,97% do valor total das exportações brasileiras em 2000, correspondia a quase um terço (32,40%) deste em 2020. As importações de produtos chineses seguiram trajetória semelhante. Em 2020, chegaram a US\$ 34,77 bilhões, isto é 21,9% do valor total importado, representando um aumento de 2.752% em 20 anos.

Como resultado, temos o aumento do controle imperialista sobre a produção, comercialização de alimentos e também das commodities. Isso porque, o que é chamado de investimento, na verdade se trata de um processo de estrangeirização de capital via financeirização. Assim, além da produção ser pautada por padrões econômicos internacionais, ela também atende aos interesses de processos especulativos que, como debatemos no primeiro capítulo, nem sempre podem ser cumpridos dentro dos padrões reprodutivos pré-estabelecidos, o que impõe a necessidade de acentuar a exploração dos brasileiros e de nosso território.

A alta rentabilidade gerada pelas commodities agrícolas e a intensificação da especulação imobiliária tornaram-se catalisadores de uma significativa demanda por extensas propriedades de terras no sul global. No Brasil, tanto grupos econômicos nacionais quanto estrangeiros têm adquirido uma quantidade crescente de terras para finalidades especulativas e produtivas, porém esses grupos econômicos não estão livres das dinâmicas imperialistas e a sua atuação também se dá a partir da formação de grandes monopólios.

Oliveira (2016) aponta quatro empresas que controlam grande parte do mercado de alimentos mundial: a Cargill (Estados Unidos), a Archer Daniels Midland Company (Estados Unidos), a Bunge (Holanda, com sede em Nova Iorque) e o Louis Dreyfus Group (França). Esses monopólios exercem controle sobre a propriedade da terra, o processo produtivo no campo e o processamento industrial da produção agropecuária e florestal. A internacionalização do território é um dos desdobramentos da não garantia da função social da terra, visto que os responsáveis pela exploração são, em sua maioria, empresas transnacionais.

Cabe retomar que os monopólios se formam em oposição à livre concorrência e viabilizam a formação de grandes conglomerados (Gouvêa, 2020).

Assim como na modernização conservadora, o novo pacto do agronegócio não se limitou em ser uma política econômica de governo e adquiriu o *status* de política de Estado, o que possui tanto aspectos modernizantes quanto conservadores. Por um lado, o Estado desempenha um papel fundamental ao conceder benefícios fiscais e créditos para as inovações técnicas. Por outro, observa-se uma postura conservadora na manutenção da estrutura agrária originada pela Lei de Terras de 1850 e, como visto a pouco, o novo pacto do agronegócio atua como uma reafirmação da alta concentração de terras no Brasil e do próprio capitalismo dependente.

Algo que revela a permanência e sucesso da Lei de Terras de 1850, é a marca de que a distribuição de terras no Brasil reflete a desigualdade racial do país visto que, embora constituam a maior parte da população rural, os trabalhadores negros detêm uma parcela significativamente menor de terras em comparação aos trabalhadores brancos. O Censo Agropecuário de 2017 evidencia essa desigualdade, revelando que em grandes propriedades 79,1% dos proprietários são brancos, enquanto apenas 17,4% são pardos e 1,6% são pretos. Além disso, os negros possuem apenas 8% das pequenas propriedades do país, enquanto brancos possuem 45,4% e são donos de 79% das fazendas com mais de 10 mil hectares. Em contrapartida, os negros são maioria apenas nas terras que ocupam menos de 5 hectares.

O renascimento de complexos agroindustriais vinculados à propriedade fundiária, acompanhado da implementação de políticas públicas promovidas pelo Estado, são medidas que foram aplicadas para viabilizar o projeto de acumulação de renda via agronegócio. Nesse processo, destacam-se a captura de renda da terra, a expropriação de territórios, as disputas territoriais e o fortalecimento de um conjunto de capitais associados ao setor do agronegócio, delineando por uma complexa rede de relações que moldam a atual dinâmica econômica e política do país (Delgado, 2017).

Delgado (2017) expõe que o processo de reprimarização das exportações, ao reafirmar a renda fundiária da terra como pilar da economia brasileira, envolve a submissão direta às tendências de concentração e centralização do capital, o que requer a aceleração do processo de transformação da natureza em mercadoria. Isso gera implicações sociais e ambientais que colocam em risco a vida de comunidades tradicionais, tanto no campo quanto nas florestas e cidades. Para Delgado (2017), a atual retomada do desmatamento na Amazônia, que foi observada já no governo Temer, somada a intenção dos ruralistas de expandir suas atividades em áreas ainda não tomadas pela lógica do capital — como territórios indígenas, reservas e

territórios quilombolas — indica um aprofundamento das diversas formas de violência que se manifestam contra as populações indígenas e outros habitantes de áreas ainda não exploradas pelo capitalismo. Esse processo prejudica o espaço para a reprodução da natureza e afeta os trabalhadores de forma geral, isso porque, as consequências ambientais geradas pela exploração do homem e da natureza não afetam apenas o território atingido em primeira instância, seja por sequelas climáticas ou de migração humana.

De acordo com o relatório publicado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) sobre o ano de 2022, o número total de ocorrências de conflitos no campo foi de 2.018, sendo que em 96,4% dos casos houve a utilização da violência — as ocorrências de conflitos consideram as ações de violência contra os povos do campo e também as ações de resistência empreendidas por estes mesmos povos como ocupações/retomadas e acampamentos. Esse cenário violento também foi responsável pela morte de 47 pessoas, o que representa um crescimento de 30,56% na comparação com o ano de 2021. O relatório também chama a atenção para o aumento dos registros de ocorrência nas últimas décadas, o que demonstra que a modernização da agricultura e os recordes de faturamento, não representam avanços para os trabalhadores do campo e povos tradicionais. Esses são os resultados da colonização progressiva do território brasileiro que ocorre para assegurar a exploração da natureza e da população aqui presente, independente dos meios necessários.

Também é necessário reforçar o histórico de superexploração existente no campo brasileiro. De acordo com a CPT, no primeiro semestre de 2023, o número de vítimas resgatadas de trabalho análogo à escravidão no campo atingiu a marca de 1.408 pessoas, estabelecendo um recorde para os últimos 10 anos e a marca de um aumento de 44% em comparação com os mesmos meses de 2022. O que cabe pontuar dentro desse contexto de reafirmação do pacto construído durante a chamada modernização do agronegócio, é que a superexploração irá ocorrer não apenas pelas jornadas excessivas, mas também, pelo manejo de materiais nocivos à saúde humana, como os agrotóxicos. Além disso, o trabalho no campo ainda é marcado pelo movimento pendular, que ocorre pela contratação de trabalhadores migrantes que estão em situação de vulnerabilidade e, consequentemente, mais sujeitos a aceitarem condições precárias de trabalho (Delgado, 2017).

Para Glauber Xavier (2017), isso ocorre porque a dinâmica do agronegócio é pautada pelas exigências do capitalismo financeiro, o que aprofunda ainda mais a superexploração da força de trabalho no campo, que já é marcada pela quase inexistência de direitos trabalhistas (Xavier, 2017). Douglas Barboza (2018), explica que no meio rural existe uma tendência à precarização da vida através da exploração agressiva dos recursos naturais, superexploração

da força de trabalho e violência. Para o autor, isso ocorre devido a sobredeterminação do modo de produção capitalista na organização societária campesina, e não como um atraso que poderá ser superado através de uma intervenção do Estado na agricultura. Assim, o agronegócio se configura como um mito, pois se apresenta como o alicerce da economia brasileira ao mesmo tempo que é responsável pela degradação socioambiental que se dará a partir da formação da fome, ameaça de extinção de biomas.

A crise de 2008 revelou que a reprimarização das exportações não seriam suficientes para compensar de forma sustentável e estrutural o déficit nas transações externas, pois esse modelo cria um ciclo vicioso de crescimento econômico, visto que, ao mesmo tempo que gera a acumulação de riqueza, impõe limitações significativas ao desenvolvimento econômico e social. Além disso, essa especialização não impulsiona a autonomia nas relações econômicas externas, pois conforme está sendo apresentado, ela acentua a dependência e fragiliza a economia nacional ao focar grande parte do sistema econômico à exportações de commodities — isso deixa o país vulnerável, pois esses ativos podem perder o seu valor e gerar crises.

No entanto, apesar de gerar graves implicações, as sequelas geradas pelo agronegócio têm sido excluídas do debate público porque as elites agrárias utilizam de uma intensa propaganda ideológica para a construção da ideia de que esse setor é fundamental para o desenvolvimento do país. Este fenômeno é parte integrante do que Delgado e Leite (2022) conceituam como o “pacto de economia política do agronegócio”, uma construção hegemônica que se vale da orquestração midiática através de propaganda e marketing, utilizando apelos míticos e mensagens subliminares com tons de idolatria. Esta abordagem, relativamente nova em comparação aos ciclos anteriores da agricultura brasileira, destaca a importância da comunicação estratégica na construção e perpetuação do poder do agronegócio.

Conforme apontado, a modernização da agricultura brasileira ocorreu sob a égide de transformações que aconteciam em escala global, nesse sentido, a palavra “agronegócio” é derivada do termo norte americano “agribusiness”, que se refere ao conjunto de relações que ocorreram nesse setor ainda no século XX, como operações de produção, distribuição de suprimentos agrícolas e o processamento industrial (Delgado, 2012). Além de um termo técnico, a palavra agronegócio é detentora de um sentido político, pois expressa um pacto econômico que forjou a hegemonia do setor. Regina Bruno (2010) aponta para uma atuação articulada do patronato rural que se utilizou de uma linguagem específica para consolidar o processo de formação da hegemonia. Nesse sentido, a autora explica que,

Mais recentemente, como produto das transformações da agricultura e da sociedade brasileira, o agronegócio despontou como palavra política unificadora de interesses das classes, grupos dominantes no campo e expressão de um momento no processo de construção da hegemonia e de renovação dos espaços de poder e de dominação (Bruno, 2010, p. 2).

A propaganda midiática desempenha um papel crucial na construção e manutenção do mito do agronegócio no Brasil. A expressão "agro é pop, agro é tech, agro é tudo" reflete uma estratégia de marketing exitosa, promovida por um sistema que vai além das fronteiras meramente econômicas e que é respaldado por uma bancada parlamentar (Frente Parlamentar da Agropecuária), um aparato acadêmico próprio (Instituto PENSA e rede de apoiadores), estrutura técnica e financeira do Estado (Planos Anuais de Safra da Agropecuária) e uma notável influência sobre o Poder Executivo Federal. Sendo assim, o agronegócio busca não apenas dominar a esfera econômica, mas também moldar a percepção coletiva sobre sua atuação (Delgado, 2017).

O novo pacto do agronegócio tem características em comum com a modernização conservadora, entre elas se destaca a renúncia da reforma agrária. Para Leandro Vergara-Camus e Cristóbal Kay (2018) os governos progressistas latino americanos não tiveram a capacidade de romper com o modelo de desenvolvimento rural. No Brasil, país que recebe foco neste trabalho, o Partido dos Trabalhadores adotou uma política de conciliação de classes que o levou a construir um diálogo com setores de diferentes campos políticos, a partir de políticas públicas que pretendiam acolher as demandas de ambos os lados, como ocorreu com as pautas ligadas à questão agrária brasileira.

Sérgio Sauer e George Mészáros (2018) apontam que a maioria dos governos de esquerda latino americanos haviam se comprometido com os movimentos sociais. No entanto, as alianças com o agronegócio, o centro e a direita impediram que o processo de redistribuição de terras fosse efetivado. A era do capital globalizado, ou melhor dizendo, a era imperialista do capitalismo, acabou sendo mais um desafio para as gestões do PT, pois com a tentativa de conciliar duas classes antagônicas, o governo precisava garantir uma balança interna positiva que permitisse o investimento em áreas ligadas a políticas sociais de combate à desigualdade (Sauer e Mészáros, 2018).

Débora Lerrer e Adriano de Almeida Forigo (2019), indicam que a questão agrária foi sendo afastada do debate público para ser substituída pelo debate sobre a agricultura familiar e políticas públicas que “fortaleceram” esse setor a partir da financeirização. Além disso, os autores apontam que o Partido dos Trabalhadores adotou a política do silêncio, utilizada para inibir o debate público e ofuscar a questão agrária ao retirá-la do debate político e

impossibilita o alcance de conquistas que apresentem resultados estruturais, em decorrência disso, a mobilização popular, tão necessária para alterar a realidade, é escanteada. Além disso, a retirada do tema da agenda acabou por fomentar a criminalização dos movimentos populares encabeçados por camponeses e povos tradicionais, por exemplo.

É fato que o agronegócio possui importância na economia brasileira, visto que representa 26,6% do PIB. No entanto, o aumento da taxa de lucro desse setor representa mais uma das contradições do capitalismo: a produção exacerbada de alimentos em um país marcado pela fome. É a gênese do capitalismo escancarada a partir da exploração desmedida com o objetivo final de *valorizar o valor*, dinâmica financeira que nos afasta de qualquer possibilidade de ganho coletivo a partir do agronegócio. Embora seja uma contradição, esse movimento ocorre em consonância à continuidade da dependência político-econômica do Brasil em relação às potências globais.

3. RESISTÊNCIA

3.1 A “retomada do ser” como um mecanismo de organização de classe

É parte da tradição do movimento negro o resgate da história da África como uma estratégia política de enfrentamento ao capitalismo e a modernidade. José Honório Rodrigues (1970), discorre sobre a necessidade da construção de uma visão crítica acerca da história do Brasil, uma postura que deve ter como pontapé inicial o reconhecimento da existência de dois grupos: os oprimidos e os opressores. Para o autor, essa criticidade também se expressará pelo reconhecimento da rebeldia negra e indígena que, ao contrário do que destaca a historiografia oficial, se fez presente na história do Brasil desde que ele passou a ser colonizado.

O escravismo, enquanto um sistema compacto e fechado, não permitia que os escravizados adquirissem consciência da sua situação social, fato que o impedia de formular uma ideologia ao seu próprio favor e que fosse capaz de humanizá-lo. Isso era articulado como um mecanismo de repressão para que ele permanecesse marginalizado e também para impedir que o escravo se organizasse politicamente. Portanto, para impedir que o escravo se reconhecesse enquanto uma classe detentora de interesses próprios, o colonialismo forjou a ideia do negro como um ser irracional.

É nesse sentido que Fanon (2022) explica que o colonialismo nega a possibilidade do ser²⁰ ao ponto de os próprios colonizados internalizarem essa concepção. Assim, a tática do

²⁰ Quando trato sobre o ser, estou me referindo à própria humanização dos indivíduos e ao direito de ser algo com história, opinião, território, cultura e dengos. O racismo, colonialismo e capitalismo brecam essa

movimento visa resgatar essa história por entendê-la como fundamental para a retomada do ser, resgatando portanto, um passado na pré-colonização e uma postura altiva dos negros e indígenas. Isso é a negação da história hegemônica, que se refere a história dos negros como algo que se inicia junto à escravidão, uma mentira que é sustentada pelo apagamento da história africana e da resistência negra brasileira. É por essa razão que Beatriz Nascimento (1985) denuncia a visão eurocêntrica que foi criada sobre a África e que a reconhece apenas como um continente isolado e violento, uma construção ideológica altamente marcada pelo apagamento da história do continente africano.

O apagamento histórico sobre o continente africano se estende aos próprios africanos e seus descendentes no Brasil e nos leva a outro exemplo de apagamento histórico: a ideia forjada de que os negros forem dóceis durante a escravidão, quando na verdade, a própria continuidade da resistência negra indica que essa visão dominante é mentirosa (Nascimento, 1985). Rodrigues (1970) destaca que essa construção distorce a realidade histórica porque cumpre um papel ideológico, visto que, ao passo que o negro é tratado como dócil, o escravizador passa a ser reconhecido dentro de um quadro paternal. Assim, o apagamento da resistência negra impõe de antemão um processo de alienação em relação à concretude dos fatos e tenta anular a possibilidade da criação da consciência política em relação à própria condição, por parte dos escravizados.

Em razão disso, Clóvis Moura voltou os seus esforços para identificar as movimentações políticas do povo negro no Brasil colônia afim de apontá-lo como um sujeito político ativo na dinâmica da luta de classes no Brasil e, consequentemente, desmentir a visão estereotipada que foi forjada pelo colonialismo e mantida pelo capitalismo para dominar o povo negro. Nesse sentido, o autor aponta que os mecanismos de resistências utilizados pelo povo negro não possuíam sequer caráter esporádico e que desde o início da escravidão, os africanos começaram a se organizar para sobreviver. Isso ocorreu a partir da criação de diferentes graus de organização anti-sistêmica a fim de manter os seus padrões organizacionais e culturais. Portanto, a rebeldia negra era generalizada e se tratava de um processo permanente com forte caráter racial e social.

Clóvis Moura (2019), como marxista que é, considera a luta de classes como condutora da história e resgata o debate de classe em si e classe para si, de Karl Marx, para analisar o Brasil. Para aperfeiçoar a sua análise e partindo da concretude do próprio território, Moura (2019) cria os conceitos de grupo específico e grupo específico diferenciado para

possibilidade, pois precisa desumanizar para legitimar a escravidão/exploração. O ser, portanto, aqui é utilizado como verbo.

compreender os diferentes graus de desenvolvimento ideológico do povo negro. A partir dessa conceitualização, Moura (2019) traçou uma análise da classe dos escravizados desde a sua formação até a sua emergência, ou seja, desde quando ela é apenas um sujeito na estrutura social que está sendo explorada sem reconhecer isso, até o momento onde se forma a consciência coletiva de que o grupo é explorado e existe enquanto classe, tendo portanto, interesses próprios.

O grupo específico se refere à condição de opressão racial, marcada pela inferioridade socio econômica e condição discriminatória que enfrenta, o que aloca o negro na posição de rejeitado. Essa diferenciação é o resultado de uma organização societária pautada pelo racismo e opressão de classe, porém, nem sempre esse grupo estará consciente sobre isso e organizado para enfrentar tal condição. É apenas quando percebe a possibilidade de atuar como um sujeito político na luta de classes que o negro passa a ressignificar o papel que cumpre dentro da sociedade que o discrimina, ou seja, ele reconhece que não se resume à função que exerce na escravidão/capitalismo e passa a reivindicar outras identidades, como a posição que ocupa dentro de uma casa de candomblé. Dentro de um processo contraditório, esse grupo buscará se positivar através de valores definidos pelo mundo branco e essa própria contradição produzirá uma ruptura, visto que não é possível pautar a humanização do povo negro dentro de um sistema de opressão racial. É aqui que se forma o grupo específico diferenciado. Esse é o estágio de pleno amadurecimento do grupo, pois ele carrega o entendimento de que somente o confronto com a classe dominante pode permitir que ela se reconheça como uma classe específica e que possui objetivos que são independentes à classe dominante.

Nesse sentido, Moura (2019) destaca que durante todo processo de escravidão foram formados grupos diferenciados específicos. Nas revoltas, greves, tomada de territórios, formação de sociedades paralelas e afins, é possível observar o grau de organização política que os escravizados desenvolveram para se esquivarem da condição de explorados. Para Moura (2019), até mesmo os grupos que aparentemente possuíam apenas objetivos religiosos ou culturais, também possuíam caráter de organização de classe, pois eles atuavam como um mecanismo de distensão psicológica contra o elevado grau de violência inerente ao trabalho a que estavam submetidos. Exemplos de organizações de resistência negra são as irmandades religiosas, casas de candomblés, grupos de resistência armada e grupos de capoeira. Essas frentes cumpriram um papel importante para que os escravizados pudessem se reconhecer enquanto sujeitos e, a partir disso, se organizarem para o contra-ataque à colônia.

Dentro desse contexto, os quilombos surgem como espaços de resistência que representam uma contestação ao modelo de exploração e opressão imposto pela colonização. Portanto, da mesma forma que o colonialismo precisa minar a cultura do povo dominado, resgatá-la, é fundamental para o processo de retomada do ser, formação da resistência e a construção do contra ataque. Sendo assim, a expressão cultural do povo negro detém um sentido político com forte caráter organizativo, pois ela pode resultar, ou auxiliar algum processo político que resulta, na formação da consciência sobre sua condição de classe.

Ou seja, a resistência cultural do povo negro é uma tática histórica de luta contra o sistema capitalista, pois atua como um desmantelador da ideologia dominante que precisa desumanizar o negro para mantê-lo inativo politicamente. É nesse sentido que a retomada do ser se apresenta como um mecanismo organizador de classe. Acredito que essa seja uma das razões para não ser necessário forjar uma oposição entre o significado cultural e o significado material que um quilombo expressa na sociedade de classes, visto que essas perspectivas dialogam e se complementam.

3.2 O quilombo no Brasil escravista-colonial e o seu sentido político

Conforme aponta Beatriz Nascimento (1985), os quilombos não são exclusivos do Brasil colonial e esse nome já era utilizado na África para designar organizações societárias, como a do povo Imbangalas, também conhecidos como Jagas, caçadores do Leste da África que conquistaram o Reino do Congo em 1569. Esse grupo atuou junto aos Mbundu contra a penetração portuguesa na África e eram conhecidos por priorizarem o modo de vida nômade, o que impunha a necessidade de assassinar os bebês logo após o nascimento e garantir a reprodutividade social a partir da adoção dos adolescentes das tribos que dominavam. Além de serem nômades, eles também possuíam uma particularidade política na sua formação e organização social, que era conhecida como Kilombo. Nesse sentido, todos os indivíduos iniciados pelos Imbagalas se tornaram parte constituinte dos Kilombos e, além de ser uma instituição, os Kilombos também faziam referência ao território como uma expressão de respeito e divindade.

Dentro do contexto de invasão portuguesa e mercantilização do povo africano, esse histórico de organização social viabilizou a formação da resistência negra pela fuga e ocupação de territórios que poderiam resultar na formação de acampamentos ou sociedades independentes em relação à metrópole. Em uma clara referência ao povo Imbangala, a isso se chamou quilombos. São essas as razões para Beatriz Nascimento (1985) acreditar na

existência, mesmo que indireta, das relações entre as formas de resistência dos povos africanos e daqueles que estavam em diáspora no Brasil colônia.

Segundo a autora, o primeiro registro feito em relação a um quilombo no Brasil é datado em 1559. No entanto, foram apenas com as guerras que ocorreram no nordeste no século XVII que as autoridades apresentaram a primeira noção do que seria um quilombo. Isso ocorreu em 1740 quando, a partir do Conselho Ultramarino e a pedido do rei de Portugal, foi construída uma definição sobre os quilombos que os classificava como “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele”. Como é possível observar, essa definição faz jus a ideologia colonial e criminaliza os espaços quilombolas.

Contrariando por completo essa visão colonialista, Abdias Nascimento (2020) define agrupamentos quilombolas como espaços de forte caráter político e de resistência, que atuam como uma alternativa ao colonialismo/capitalismo dependente. Para o autor,

Quilombo não significa escravo fugido. Quilombo quer dizer reunião fraterna e livre, solidariedade, convivência, comunhão existencial. Repetimos que a sociedade quilombola representa uma etapa no progresso humano e sócio-político em termos de igualitarismo econômico (...) como sistema econômico, o quilombismo tem sido a adequação ao meio brasileiro do comunitarismo e/ou ujamaaísmo da tradição africana. Em tal sistema as relações de produção diferem basicamente daquelas prevalecentes na economia espoliativa do trabalho, chamada capitalismo, fundada na razão do lucro a qualquer custo. Compasso e ritmo do quilombismo se conjugam aos mecanismos operativos, articulando os diversos níveis da vida coletiva cuja dialética interação propõe e assegura a realização completa do ser humano (Nascimento, 2020, p. 289).

Nesse sentido, o militante explica que os quilombos representam a tentativa do negro de garantir a própria existência, dignidade e liberdade. Afim de nomear esse movimento sócio-político e econômico, Abdias Nascimento cunhou o termo quilombismo, a “práxis brasileira de afro-resistência”. Nessa definição, os quilombos atuaram no Brasil colônia como uma alternativa ao processo de acumulação primitiva, e posteriormente, ao capitalismo, apresentando outras possibilidades de sociabilidade. Isso passa pelas formas de parentesco, relação com o trabalho, expressão política cultural e demais demarcadores acerca da organização social.

Especificamente falando sobre a relação entre quilombismo e trabalho, Abdias (2020, p. 290) desenha o contraponto que pode ser criado pela resistência dos negros em relação à opressão que vivencia. Assim, o quilombismo expressa:

Uma sociedade criativa no seio da qual o trabalho não se define como uma forma de castigo, opressão ou exploração; o trabalho é antes uma forma de libertação humana que o cidadão desfruta como um direito e uma obrigação social. Liberto da exploração e do jugo embrutecedor da produção

tecnocapitalista, a desgraça do trabalhador deixará de ser o sustentáculo de uma sociedade burguesa parasitária que se regozija no ócio de seus jogos e futilidades.

Clóvis Moura, por sua vez, se refere ao movimento quilombola como quilombagem e realiza o esforço de analisar os quilombos a partir de uma lente sociológica. A partir disso, ele identifica que os quilombos são uma unidade de protesto, resistência e experiência social, o que desemboca em uma reelaboração de valores sociais e culturais. Isso expressa o caráter de negação dos quilombos que, embora tivessem relações com a colônia, eram o resultado da ruptura radical com o sistema colonial-escravista. A própria criação de novos valores passava por negar a condição de escravizado e a ideologia vigente, seja em relação ao racismo, divisão social do trabalho ou práticas culturais, por exemplo. Exemplo disso, é o fato de que eles eram povoados e contavam com a colaboração de negros, indígenas e brancos pobres. Isso indica que os quilombos também eram um território que expressava um contraponto à própria segregação racial imposta pelo colonialismo.

Dado o grau de expressividade da quilombagem — no que tange questões políticas, geográficas, densidade populacional e afins — os quilombos constituíram um fato normal do Brasil escravista-colonial e existiam por todo o território colonial, pois expressavam a unidade de resistência do escravo que se organizava politicamente contra a estrutura de trabalho que ele mesmo sustentava (Moura, 2014). Nesse sentido, Moura (2001) identifica os quilombos como uma sociedade livre e que é resultado da organização do povo negro, sendo esse um processo que ocorre a partir da tomada de consciência de classe. É como explica Moura (2001):

O negro fugido era o rebelde solitário que escapava do cativeiro. O segundo estágio era a socialização desse sentimento, e, em consequência, a sua organização com outros negros fugidos em uma comunidade estável ou precária. Era, portanto, a passagem, no nível de consciência, do negro fugido para o do quilombola.

Apesar das semelhanças, os quilombos possuíam diferenças entre si, pois diversos tipos de aquilombamentos existiram no Brasil colônia e eles tinham variações no âmbito econômico, militar e político. Além disso, embora tivessem autonomia em relação à metrópole, os quilombos tinham alguns padrões em comum com a colônia, como a produção, e se relacionavam com ela a partir do escoamento da produção. Segundo Moura (2020), diversos quilombos organizavam sua estrutura econômica através da venda de suas plantações ou mesmo contrabando de mercadorias. Mesmo sabendo da existência desses quilombos os fazendeiros não os denunciavam, pois encontravam neles mercadorias com os preços abaixo

da média. Acerca da relação entre os quilombos e a colônia, Daniela Yabeta e Flávio Gomes realizam o seguinte levantamento histórico:

Alguns se reproduziram ao longo do tempo, possuindo uma economia camponesa estável, produziam excedentes e mantinham trocas mercantis. Houve também aquilombamentos caracterizados como protestos reivindicatórios que procuravam se manter no interior das terras da própria fazenda, com extensas áreas. Também proliferaram pequenos grupos de quilombolas volantes, que praticavam assaltos a viajantes e a fazendas em busca de mantimentos. Embora com características diferentes de formação, organização e ação, esses tipos de aquilombamentos podiam coexistir numa mesma região em dado período e se integrarem (Gomes e Yabeta, 2013, p. 108).

Também é importante destacar o caráter internacionalista da luta quilombola, pois 1. não foi apenas no Brasil que organizações nos moldes quilombolas se formaram em resistência ao modelo de sociedade escravista colonial e 2. a motivação da construção dos quilombos latino americanos se deu como uma forma de resistência à condição de exploração colonialista e também pela origem em comum desses povos. No México, essas comunidades eram conhecidas como cimarrones; na Venezuela como cumnbe; nos Estados Unidos e Jamaica, como maroons; e em Cuba e Colômbia como palenque (Moura, 1977). Portanto, embora tivessem roupagens diferentes, o conteúdo político dessas experiências são muito semelhantes e expressam uma alternativa internacional de organização popular em relação ao colonialismo que avançava e ao capitalismo que estava germinando.

Por essas razões, Abdias Nascimento (2020) define o quilombismo como um movimento anti-imperialista. De toda forma, ao resguardar a humanidade do povo negro, os quilombos representam um contra-ataque ao colonialismo/capitalismo dependente, pois mina a principal arma ideológica da burguesia brasileira para produção e reprodução do capital, o racismo — destaco o caráter ideológico dado o processo de consciência de classe formado pelos escravizados e que foi desenvolvido no último subcapítulo. Assim, eles ameaçam a permanência da superexploração da força de trabalho nos moldes explicados no primeiro capítulo e, consequentemente, tem potencial para desestabilizar o imperialismo vide a atuação internacional que os quilombos possuem e a relevância da dinâmica do capitalismo brasileiro para a reprodução do capital em escala global.

Moura (1995) realiza uma provocação importante ao dizer que, enquanto o Manifesto do Partido Comunista era distribuído em 1848, o Brasil ainda vivia sob regime escravocrata e as massas oprimidas da colônia se organizavam em quilombos. Finalizo esse capítulo com a reflexão de Clóvis Moura porque é necessário demarcar que a nossa classe não foi passiva e muito menos omissa em relação à opressão que enfrentou. Mais do que isso, precisamos

compreender a grandeza do histórico de luta e resistência negra no Brasil como um pontapé inicial para o enfrentamento da ordem vigente. Eu acredito que é importante ter os quilombos como um referencial de luta política e, para mim, isso caminha em ritmo comum com o marxismo porque ele identifica a necessidade de considerar tanto a totalidade quanto a particularidade para a construção de uma análise da realidade que é por sua vez, um objetivo inerente à necessidade de transformá-la.

Dessa forma, caracterizar quais são os padrões organizativos das massas oprimidas é tão importante quanto compreender as normas de reprodução do capital porque ambos atendem a essa necessidade. Um por permitir que o desenrolar da luta se aproveite do acúmulo histórico pertencente à própria classe trabalhadora e o outro, por garantir que identifiquemos os padrões que o capitalismo tem em sua própria reprodução a fim de analisar como a classe trabalhadora pode incidir na realidade ao ponto de desmantelá-la a fim de construir um novo poder, tornando-se assim, a dirigente de seus próprios rumos.

E como ensina a excelentíssima Beatriz Nascimento, isso é sobre forjar a esperança:

(...) o quilombo representa um instrumento vigoroso no processo de reconhecimento da identidade negra brasileira para uma maior auto-afirmação étnica e nacional. O fato de ter existido como brecha no sistema em que os negros estavam moralmente submetidos projeta uma esperança de que instituições semelhantes possam atuar no presente ao lado de várias outras manifestações de reforço à identidade cultural (Nascimento, 1982, p. 158)

3.3 A ressemantização do quilombo como estratégia de permanência e conquistas de direitos

Conforme apresentado, a questão quilombola é inerente ao processo de formação social do Brasil e segue como um “fato normal” até hoje, pois ela é resultado da tomada de consciência de classe, seguida da organização do povo negro brasileiro e africano frente ao processo de colonização e escravidão. No entanto, em decorrência de um pós-abolição marcado pelo escateamento do povo negro e de políticas públicas que não apenas não reconhecia os agrupamentos negros, como também, atuavam em prol do genocídio desse grupo, no século XX os quilombos ficaram parcialmente invisíveis e foram bastantes estigmatizados. Esse somatório de questões foi responsável por constituir uma ideologia do isolamento das comunidades negras rurais (Gomes, 2015).

Foi com o passar dos anos que a questão quilombola ganhou novos significados, principalmente ao ser retomada no Brasil república a partir das articulações da Frente Negra Brasileira entre as décadas de 1930 e 1940 e, em 1970, ascende enquanto debate durante o

processo de redemocratização do país, ganhando caráter nacional (Leite, 2000). Em decorrência disso, no final do século XX o termo quilombo é ressemantizado, um processo tático construído por diferentes frentes para a conquista e garantia dos direitos quilombolas.

Antes de adentrar ao debate sobre a ressemantização dos quilombos, é importante retomar que ao final do século XX, duas mudanças forjaram a formação de uma nova questão agrária brasileira. A primeira, se refere ao novo ciclo da economia política do agronegócio, já debatida no tópico anterior (Delgado, 2017). Já a segunda mudança, diz respeito ao conceito formal do direito de propriedade fundiária rural que foi baseada na ideia de função social e ambiental da propriedade fundiária, presentes nos artigos 231 e 68 que se referem aos direitos territoriais dos povos indígenas e quilombolas respectivamente — a garantia da aplicabilidade desses direitos está na resguarda das normas regulamentares da política agrária e da administração pública.

Nesse sentido, a Constituinte de 1988 estabelece a tríplice do direito agrário a partir de três eixos:

1. Terras de domínio privado destinada à produção que devem atender aos critérios da função social e ambiental (art. 186);
2. Terras originárias (Art. 231) e quilombolas (Ato das disposições constitucionais transitórias – Art. 68);
3. Terras de parques e reservas naturais (Art. 226).

O que cabe reafirmar aqui, é que esses artigos são conquistas e resultados da pressão gerada pelos movimentos sociais já que com a constituinte, diversas movimentações políticas ocorriam em torno da pauta quilombola, como mobilizações organizadas por movimentos sociais, acadêmicos e jurídicos que englobavam núcleos que eram a favor dos direitos dos trabalhadores do campo e também frentes que se organizavam pela garantia dos interesses dos latifundiários (Yabeta e Gomes, 2013). Como vimos, a pauta sobre a questão agrária é retomada com fôlego e disputas sobre temas como a concepção do rural foram tocadas por movimentos sociais, visto que isso afetaria diretamente a forma como as políticas públicas seriam constituídas. Parte desse processo foi a construção do Artigo nº 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias que trouxe à tona a questão sobre a disputa de terras no Brasil.

Nesse contexto, era debatida a legislação acerca das comunidades quilombolas, onde duas concepções sobre quilombos se faziam presentes. A primeira, tratava-se dos quilombos históricos que remetem ao período colonial e aos processos de fugas realizados pelos

escravizados em relação aos engenhos. A segunda visão, possuía como proposição a ressemantização do termo a partir da compreensão dos quilombos enquanto comunidades negras organizadas em um território próprio e que exercem características particulares de modo de vida (Mendonça, Pereira, 2014). Diversas linhas argumentativas foram construídas por diferentes campos e elas iam desde uma instrumentalização sobre fatos históricos em prol do agronegócio até a defesa da total autonomia dos povos para se autodeclararem quilombolas a partir de sua organização societária, sem que fosse necessário comprovações biológicas ou arqueológicas sobre a ocupação do território, visto que isso seria uma perspectiva essencialista.

Yabeta e Gomes (2013) analisam o conteúdo das contestações, discursos e debates que ocorreram durante esse período e indicam que, para a defesa da perspectiva dos quilombos históricos, foram utilizadas a definição do Conselho Ultramarino do Brasil colônia, que era defendido como um referencial inflexível para definir a possibilidade de titular ou não um território. No entanto, isso partia de um processo de essencialização do quilombo — além de ser uma visão racista e criminalizadora — o que ignora a dinâmica e a possibilidade da formação de outros desdobramentos históricos que afetam e são afetados pelos quilombos.

Além de não fazer sentido utilizar uma legislação formada durante a era escravagista, essa linha argumentativa também ignorou as produções teóricas de historiadores, antropólogos, sociólogos e afins sobre a questão quilombola, como Clóvis Moura e Beatriz Nascimento. Conforme explicam Yabeta e Gomes (2013, p. 103)

Uma leitura mais atenta da mesma verificaria que a realidade dos quilombos apontada nestes estudos mais clássicos já chamava atenção para a diversidade e complexidade do quilombo no passado, nunca limitado a uma definição única de ordem legal, e, portanto, ajudaria a pensar a realidade também complexa contemporânea. Talvez o que estivesse no “frigorífico” não eram as experiências do quilombo no passado, as interpretações dos historiadores ou as possibilidades analíticas clássicas, mas sim a disposição para operar na perspectiva inter e multidisciplinar com outras ferramentas metodológicas e áreas do conhecimento.

Com isso, os autores apontam o tímido esforço para forjar um debate coletivo que apresentasse acúmulos significativos para a conquista dos direitos quilombolas. Contudo, a partir dos anos 90 mais reflexões sobre a temática passaram a ser desenhadas, o que mobilizou diversas pesquisas e a criação de novos campos de estudo, como o que se voltava para a ideia de um “campo negro”: frente a constatação de que houveram diversos tipos de aquilombamentos — desde os que possuíam uma economia camponesa com trocas mercantis até os que praticavam assaltos em fazendas — foi possível identificar diferentes origens de agrupamentos rurais negros como a formação de comunidades de roceiros, que foi

posteriormente identificada como a gênese do campesinato negro, também responsável por resguardar diversas práticas dos escravizados e quilombolas (Yabeta e Gomes, 2013).

Cabe retomar que durante a formação do campesinato negro sempre houveram articulações entre os quilombos, a economia local e os setores sociais envolvidos. Além disso, diferentes estratégias de sobrevivência eram articuladas, como a migração. Flávio Gomes e Yabeta (2013) nomeiam esse grupo como campesinato itinerante, ou seja, famílias de libertos que se organizavam a partir de um parentesco ampliado e que vivenciavam o processo de imigração em busca de terra e trabalho. Em função do não isolamento desses grupos e também da constante utilização da estratégia de migração, muitos quilombos sequer foram reconhecidos ou reprimidos por fazendeiros e demais forças repressivas. Outros, que se encontravam na mesma situação, acabaram sendo reconhecidos como vilas de camponeses negros que efetuavam trocas mercantis e que interagiam com a economia local. São esses diferentes contextos que deslegitimam a possibilidade de abordar os quilombos contemporâneos de forma essencialista e fechada.

Conforme explicam Yabeta e Gomes (2013, p. 109):

As comunidades remanescentes quilombolas atuais são fruto desta diversidade e desdobramentos, e de outras tantas experiências das lutas agrárias do século XX, de formações históricas desde terras herdadas de quilombolas/escravos fugidos e seus descendentes da escravidão até de doações de senhores ou ordens religiosas a ex-escravos; terras compradas por libertos e herdadas pelos seus descendentes; terras conseguidas do Estado em troca de participação em guerras ou ainda de inúmeras migrações de libertos e suas famílias no período imediatamente pós-Abolição.

Portanto, os remanescentes de comunidades de quilombos são frutos dos processos de luta política, resistência, mas também de contradições como a doação de terras por parte dos senhores de engenhos para os escravos, o que indica a existência de um pacto paternalista que se dá através da permanência dos libertos em territórios onde os antepassados foram escravizados (Gomes, 2015). O reconhecimento de outros processos formativos permitiu ampliar a compreensão sobre os desdobramentos e as formações dos territórios remanescentes de quilombos. A partir disso, cunhou-se conceitos como “terras de preto” e “território negro” que apontam para a coletividade camponesa e que é definida pelo compartilhamento de um território e identidade (Schmitt, Turatti e Carvalho, 2002).

Já o termo remanescentes de quilombos é utilizado de forma expandida e tem como base a relação entre coletividade, territorialidade e identidade étnica-cultural que não são construídas de forma isolada, mas sim, em contato com outros grupos sociais. Além disso,

essas comunidades podem não ter relações com a concepção de quilombos apresentada pela historiografia convencional. Ainda sobre a definição do termo:

Os remanescentes de quilombos são grupos sociais que se mobilizam ou são mobilizados por organizações sociais, políticas, religiosas, sindicais etc. em torno do autorreconhecimento como um grupo específico e, consequentemente, busca-se a manutenção ou a reconquista da posse definitiva de sua territorialidade. Eles podem apresentar todas ou algumas das seguintes características: definição de um etnônimo, rituais ou religiosidades compartilhadas, origem ou ancestrais em comum, vínculo territorial longo, relações de parentesco generalizado, laços de simpatia, relações com a escravidão e, principalmente, uma ligação umbilical com seu território (Marques e Gomes, 2013, p. 142).

A atuação de movimentos populares, quilombolas, entidades de trabalhadores e do movimento negro fez com que o termo quilombo adquirisse novos significados ao ponto do próprio Estado se mobilizar para aglutinar essas perspectivas. Em 1994, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) foi convocada pelo Ministério Público para dar o seu parecer sobre essa questão e indicou que o termo “remanescente de quilombo” foi criado para agrupar em uma única categoria diferentes grupos que possuem uma herança cultural e material, o que legitima o pertencimento a um grupo específico. Portanto, a análise sobre um território de remanescentes quilombolas deve ser pautada por elementos qualitativos, como o uso comum da terra e a experiência compartilhada em coletivo. Sobre isso, a ABA indica:

(...) o termo não se refere a resíduos os resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. De toda forma, nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebeldes mas, sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar (ABA, 1994).

Sendo assim, o debate produzido pela ABA reforçou a ampliação da noção de quilombo e não o limitou ao passado, fazendo com que os debates que embasaram as discussões sobre a Constituição Federal trabalhassem com o conceito de quilombo a partir de uma abordagem socioantropológica, o que não ofereceu aberturas para uma leitura que ligue os quilombos à criminalidade, marginalidade e banditismo, uma vez que eles passaram a ser reconhecidos como um ente vivo e que está sujeito à mudanças culturais (Marques e Gomes, 2013).

A partir desses debates, foi possível construir um consenso sobre a concepção de remanescentes de quilombos que consiste na autodeclaração pautada pela história, identidade, território, uso da terra e recursos naturais, bem como, herança cultural seja ela material ou imaterial. Portanto, essa concepção é resultado da somatória de pesquisas etnográficas, modulações teóricas e da memória, resistência e luta camponesa e quilombola. Por fim, o

artigo 68 reconhece a propriedade definitiva dos remanescentes das comunidades dos quilombos e incube ao Estado o papel de emitir os títulos. Realizada essa contextualização, nos próximos parágrafos serão apresentados os acúmulos do debate sobre as características centrais dos remanescentes de quilombos.

Em primeiro lugar, o termo remanescentes de quilombos mantém o caráter organizativo e político dos quilombos, pois comprehende que a partir da garantia dos direitos do povo quilombola, é possível garantir o direito de ser reconhecido e, consequentemente, viabilizar o seu modo de vida. Sendo assim, a organização política é um ponto de semelhança entre os quilombos do período colonial com os atuais, pois ela é inerente a esses grupos já que se torna necessária para garantir a garantia de seus direitos frente aos ataques sofridos desde a coroa portuguesa até o Estado nacional (Moura, 1981). Nesse sentido, Ilka Leite (1999, p. 138) explica o caráter organizativo dos quilombos a partir de três pontos:

Primeiramente, através da responsabilidade do grupo em definir pleitos com legitimidade e poder de aglutinação, de exercer pressão e produzir visibilidade na arena política onde os outros grupos já se encontram. E em segundo lugar, através do questionamento, mesmo que indireto, da função paternalista do Estado, da utilização que fazem os políticos das bandeiras dos movimentos sociais em milionárias campanhas políticas. Em terceiro lugar, propondo a revisão das prioridades sociais através principalmente da implementação de políticas sociais voltadas para pleitos considerados mais importantes e representativos dos interesses destas comunidades.

O primeiro ponto é intrínseco ao segundo, pois a coletividade quilombola é fundamentada na auto consciência identitária e que possui o território como uma de suas formas de afirmação (Leite, 2000), a própria ABA define a identidade coletiva pela "referência histórica comum, construída a partir de vivências e valores partilhados". Andrelino (2005) explica que é justamente essa condição de cultivo de uma ancestralidade em comum, que classifica essas comunidades enquanto quilombolas, pois isso garante a sua permanência cultural²¹.

A partir disso, foi possível priorizar a coletividade em oposição à individualidade na Constituição Federal de 1988, fortalecendo, portanto, a comunidade ao invés do quilombola. Nesse sentido, Ilka Leite (2000, p. 137) aponta para a centralidade do modo de vida coletivo que é “construído na permanência por um tempo significativo em um mesmo lugar”. Portanto, embora a terra seja um elemento que garanta a reprodutividade desse modo de vida — condições de permanência, agricultura, continuidade de referências simbólicas, etc — ela não

²¹ Por exemplo, no século XX, parte das comunidades que eram quilombolas tornaram-se favelas, como foi o caso do Complexo da Maré, pois a comunidade foi forçada pela urbanização a ter outra dinâmica, abandonando o cultivo de ancestralidade, parentesco em comum e afins (ANDRELINO, 2005).

é o principal meio de reconhecimento dos remanescentes quilombolas enquanto sujeitos de direito, pois as comunidades não possuem dependência exclusiva em relação à ela.

A terra, evidentemente, é crucial para a continuidade do grupo, do destino dado ao modo coletivo de vida destas populações, mas não é o elemento de identificação principal. De todos os significados do quilombo, o mais recorrente é o que remete à ideia de nucleamento, de união, de associação solidária em relação a algo que está ou é considerado o que não é, o que está fora. A ideia de espacialidade funda-se imposta por uma fronteira construída a partir de um modelo específico de segregação, sugere a predominância de uma dimensão relacional, mais do que um tipo de atividade produtiva ou vinculação com a terra. (Leite, 1999, p. 137)

Em terceiro lugar, destaca-se as estruturas de parentesco dos remanescentes quilombolas que é ampliada, generalizada e atua como constituinte da identidade desse grupo ao passo que se entrelaça com o território e a luta pelo reconhecimento dos seus direitos.

Embora a Constituição Federal de 1988 tenha reconhecido os territórios quilombolas, ela não indicou quem seria o sujeito do direito, quais seriam os critérios normativos para identificá-lo e o que seria necessário para a aplicabilidade do Artigo 68. Para Ilka Leite (2000), nesse momento o debate ganha outra esfera de complexidade, pois a garantia desse direito estaria atravessada pela atuação de atores com interesses conflitantes com os dos quilombolas. Entre as estratégias utilizadas para dificultar o processo de regulamentação, se encontra a folclorização da cultura e das identidades negras, uma ferramenta que reforça estereótipos dos povos quilombolas e que, ao invés de garantir os direitos deles, promove uma demanda turística e, consequentemente, de consumo, pois forja o desaparecimento dos quilombolas enquanto sujeitos históricos com o intuito de explorá-lo comercialmente (Leite, 1999).

Frente a esses entraves e negligências por parte do Estado, foi apenas em 2003 que, após longa mobilização dos movimentos sociais, foi definido o órgão responsável pela titulação dessas terras, o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)²². Atualmente, o INCRA define as terras quilombolas como territórios étnico-raciais com ocupação baseada na ancestralidade, parentesco e tradições culturais próprias. Além disso, o INCRA também reconhece que é possível que quilombos possuam economias de subsistência bem estabelecidas. Portanto, os padrões reprodutivos podem incluir a mercantilização de base camponesa e interação com demais esferas da sociedade.

²² Órgão ministerial extinto em 2016 pelo governo de Michel Temer (MDB).

3.4 O atuação do imperialismo nos quilombos rurais: conflitos territoriais, resistência e precarização da reprodução social

Este subcapítulo analisa a atuação do imperialismo nos quilombos rurais a partir da expansão do agronegócio sob controle externo e da centralização do capital no campo brasileiro. No contexto do capitalismo dependente e da modernização conservadora, o território quilombola torna-se palco de intensos conflitos, nos quais a lógica de acumulação capitalista impõe pressões que ameaçam a autonomia e modos de vida tradicionais dessas comunidades.

Enquanto o capitalismo busca a valorização do capital por meio da exploração e da mercantilização da terra, os quilombos resistem na defesa de suas formas coletivas de produção, pautadas no uso sustentável e na relação histórica com o território. Contudo, a ofensiva do agronegócio, apoiada por dispositivos estatais e pelo neoliberalismo, resulta em processos de expropriação, precarização das condições de trabalho e violência contra lideranças quilombolas, configurando um quadro de profunda tensão entre a expansão imperialista e resistência histórica.

Esse cenário também evidencia o papel dos quilombos como espaços que desafiam a hegemonia capitalista ao manterem modos de vida não capitalistas, garantindo a sobrevivência cultural e ambiental em meio às pressões por acumulação de riquezas por parte da burguesia.

Conforme vimos no segundo capítulo, a questão agrária brasileira contemporânea é marcada pela expansão do agronegócio sob controle externo, em especial do capitalismo financeiro, o que demarca a expansão do capital sob o campo a partir dos padrões reprodutivos da fase imperialista. Portanto, a ascensão do agronegócio é parte inerente do movimento de constante expansão do capitalismo e aprofundamento da centralização de renda. Esse contexto acirra a disputa por terras no Brasil, visto que o controle e domínio dos territórios são fundamentais para o avanço do capitalismo e de sua acumulação (Botelho, 2020). Assim, ao passo que a Constituição Federal de 1988 reconheceu os direitos políticos dos povos quilombolas, a reafirmação do pacto do agronegócio coloca em risco as conquistas e permanência das comunidades, pois a especialização primário-exportadora não dialoga com o modo de vida quilombola.

Isso ocorre porque a lógica do capital existe para atender a função de valorizar o valor e sufocar o que não assume a forma mercadoria. Sendo assim, as comunidades que já são historicamente marginalizadas permanecem sob ataque de políticas neoliberais que agravam a

desigualdade, impactando, portanto, negativamente a autonomia e a sustentabilidade dos quilombos. Sendo assim, os quilombos são atravessados pelos conflitos ligados ao território como um resultado direto da imposição imperialista que compreende que o “rural” é um espaço de crescimento econômico para a agricultura (Kato, 2019).

Por deter a hegemonia política no Estado, os grupos econômicos ligados ao agronegócio se furtam do uso abusivo das máquinas estatais, bens públicos, leis e, consequentemente, garantem a utilização da repressão para a expropriação de recursos quilombolas. Para Ilka Leite (2010), essa tecnologia de repressão foi resultado de três séculos de aperfeiçoamento que se deu em momentos estratégicos, como a transição entre o trabalho escravista para o livre ou o lançamento da modernização conservadora do campo. Portanto, ao mesmo tempo que o Estado reconhece a existência desses grupos, ele não garante a sua reprodução e sobrevivência. Isso ocorre dentro do contexto exposto no subcapítulo sobre a modernização conservadora, que expôs o conflito de classe existente entre a garantia da função social da terra e a ascensão do neoliberalismo — que possui uma postura clara contra todas as variações de agricultura de base familiar camponesa e que são pautadas pela coletividade.

Portanto, o fortalecimento do sistema agroexportador, por si, ocasiona o sufocamento da construção de alternativas e permanência de modos de vida pré-capitalistas, no sentido de territórios que ainda não foram dominados pelo capital. Cabe dizer, que essa afirmação não pretende menosprezar o modo de vida quilombola e que o prefixo “pré”, visa apenas expor que a forma mercadoria ainda não ocupa todos os territórios do nosso país. Sobre isso, é necessário deixar explícito que a não dominação desses territórios não se dá por acaso ou até mesmo má vontade dos detentores dos meios de produção, mas sim, pela resistência histórica de povos que não permitem que o capitalismo domine os seus territórios por se negarem a ceder e por terem a convicção que a forma como eles se relacionam com o tempo, espaço e a natureza é justa e digna. Em outras palavras, esses povos atuam como guardiões da terra.

Na prática, esse cenário acaba por dispensar as contribuições de autores como Flávio Santos Gomes (1966) acerca da complexidade e diversidade dos agrupamentos quilombolas, a partir da ampliação conceitual com a ideia de “campo negro”, por exemplo. A invisibilização em questão, também é resultado das movimentações construídas para forjar uma história “oficial” que possui ideologia burguesa e ignora os efeitos da escravidão na sociedade brasileira (Gusmão, 1996, *apud*. Schmitt, Turatti e Carvalho, 2002). Como consequência, a própria ressemantização do termo passa a ser ignorada.

Sendo assim, a relação entre o imperialismo e os quilombos rurais é marcada pelo conflito entre a lógica expansionista do capitalismo e o modo de vida quilombola, pois enquanto o primeiro atua na lógica de produção de mais-valia via exploração, o segundo é pautado pelo valor de uso a partir de uma relação que retoma a própria concepção marxiana sobre a terra em condições não capitalistas. Para Marx (2017), a terra e os indivíduos possuem uma relação que beira a formação de um organismo único, pois todo o desenvolvimento do indivíduo está relacionado à terra. Isso é ameaçado pelo constante avanço do capitalismo porque à medida que se desenvolve, ele destroi antigos modos de produção como os dos povos originários, agricultores familiares e quilombolas.

No modo de vida quilombola, o trabalho existe para o próprio ser humano, onde saberes tradicionais são valorizados e a relação com a natureza não é pautada pela exploração.

A produção nas comunidades negras dá-se de forma coletiva produz-se para a subsistência da comunidade e não para o acúmulo e enriquecimento de indivíduos. Os remanescentes acreditam que através da garantia da terra haverá sempre prosperidade, igualdade, espaço para a preservação das tradições culturais e religiosas porque a natureza, assim como para os indígenas, é parte sagrada do cosmo (Nunes e Dornelles, 2008, p. 142).

Devido ao tensionamento existente entre o modo de vida quilombola e o imperialismo, muitos territórios ainda não conseguiram a titularidade e lidam com ameaças de grupos hegemônicos que desembocam em invasões de fazendeiros e/ou posseiros, a partir de ataques aos quilombos, como incêndios que geram a perda de plantações ou envenenamento de animais, poluição de fontes de água doce e assassinato de lideranças (Nunes e Dornelles, 2008). Mesmo os quilombos que são reconhecidos e os que possuem titularidade lidam com a disputa por território, seja através da grilagem ou da dificuldade de formar uma organização interna de subsistência que garanta autonomia em relação ao mercado de trabalho externo ao quilombo.

Ao analisar o impacto do imperialismo na vida da população quilombola, com foco nas mulheres, Almeida (2021) destaca a intensificação da jornada de trabalho que ocorre em consequência da destruição de recursos essenciais, afetando diretamente a reprodução cotidiana. Esse processo leva à migração, especialmente das mulheres mais jovens, para áreas urbanas em busca de emprego. Cabe retomar o debate sobre a privatização dos meios de produção que realizamos anteriormente porque, mesmo que o acesso à terra se mantenha, esses entraves acabam forçando os quilombolas a venderem a sua mão de obra, pois a possibilidade de usufruir dos próprios meios de produção é fragilizada. Isso representa o tensionamento gerado pelo capital para adquirir novos espaços de exploração, bem como, a

possibilidade de voltar o trabalho realizado pelos quilombolas para os interesses dos capitalistas, visando assim, um processo de proletarização desses grupos.

Essas condições de trabalho correspondem à satisfação das necessidades de reprodução ampliada do capital que, embora possua particularidades no Brasil, ocorre sempre em escala global. Sendo assim, essa condição se expressa em conjunto a três sobredeterminações do capitalismo dependente: a superexploração do trabalho, a questão agrária e o racismo. Frente a esse contexto, é possível indicar que o avanço do imperialismo no campo, responde aos padrões reprodutivos do capitalismo dependente e atua para forjar a inserção dos quilombolas na franja marginal brasileira a partir da criação de uma grande oferta de mão de obra com baixo custo para o agronegócio — mesmo quando se trata de pequenos e médios produtores que escoam a sua produção para transnacionais, por exemplo.

Em síntese, o imperialismo atua nos quilombos rurais a partir do agronegócio e mais objetivamente pelo tensionamento para a flexibilização ou não garantia dos direitos quilombolas, que ocorre a partir de processos ilegais de ocupação de território, compra de mão-de-obra com valores abaixo do mercado e que beiram o trabalho escravo, bem como, pela atuação política organizada da burguesia agrária. Isso é uma expressão da expansão mecanizada da indústria ao redor do mundo e do aprofundamento da divisão social do trabalho, em outras palavras, do avanço do imperialismo sob os territórios quilombolas.

De toda forma, a ressemantização do termo quilombo foi uma conquista importante para o avanço dos direitos dos quilombolas, pois reconheceu a diversidade histórica e os diferentes tipos de formação desses territórios, o que garante o reconhecimento da especificidade de cada quilombo e amplia a possibilidade de serem reconhecidos como sujeitos detentores de direito. Além disso, o debate construído tanto em espaços acadêmicos, jurídicos e de movimentos sociais, garantiram um salto qualitativo sobre as análises acerca da questão agrária e do campo brasileiro.

CONCLUSÃO

“Por menos que conte a história

Não te esqueço meu povo.

Se Palmares não vive mais

Faremos Palmares de novo.”

José Carlos Limeira

A ocupação do território que hoje chamamos de Brasil ocorreu em um contexto de expansão do mercantilismo e da acumulação primitiva do capital. Ela foi sustentada por um projeto agro mercantil, escravização de pessoas indígenas/negras e pela grande concentração de territórios. Todas essas frentes se desenvolveram em uma relação intrínseca entre o particular e o universal, o que permite afirmar que o Brasil é uma das facetas do processo de consolidação do capitalismo e, em sua fase global, do imperialismo. Essas características demarcam o sentido da colonização, que nunca foi rompido e se mantém até hoje como o padrão reprodutivo do capitalismo brasileiro, ao qual reconhecemos nesse trabalho como dependente, devido às características próprias que estão imbricadas com as condições particulares da reprodução do capitalismo nesse território, como a troca desigual e superexploração. Assim, dentro da reprodução ampliada do capital, o Brasil ocupa um papel de subordinação, mas também de grande relevância para a permanência e desenvolvimento do imperialismo, visto que os padrões reprodutivos garantem alta taxa de produção de mais valia e que as condicionantes da questão agrária brasileira permitem um grau elevado de exploração da natureza, o que garante o constante avanço da acumulação e expansão do capitalismo em escala global. Portanto, embora ocupe uma condição subalterna, o Brasil também é produto do capitalismo e não o seu refém.

Assim sendo, a transição do colonialismo para o capitalismo dependente ocorreu sem rupturas com os padrões reprodutivos vigentes naquele momento. Isso inclui o racismo, um sistema de opressão apropriado pelo capitalismo ainda no Brasil colônia e que hoje se relaciona diretamente com a exploração capitalista, pois, conforme exposto, a superexploração da mão de obra é o mecanismo utilizado pela burguesia nacional para contrabalancear a troca desigual e nesse contexto, impor à população negra um lugar social na franja marginal faz com que o racismo pressione o valor da mão de obra de toda a classe

trabalhadora para baixo, garantindo que a superexploração ocorra com êxito, como se o capitalismo fosse uma máquina de moer gente e, o racismo brasileiro, o seu motor.

Somado a isso, o constante processo de expansão do modo de produção capitalista, que é guiado pela necessidade de acumular riqueza a partir da formação de mais-valia e mercantilização de tudo o que for possível, reforça a necessidade da ocupação de territórios para viabilizar a exploração capitalista seja a partir da privatização da natureza, proletarização de povos tradicionais ou apropriação de culturas. Isso impulsiona a disputa por terras no país. Em decorrência disso, os direitos conquistados pelo movimento quilombola durante a constituinte permanecem sob alvo e enfrentam diversos impasses para que o modo de vida quilombola consiga se desenvolver plenamente, o que empurra os quilombolas para a franja marginal brasileira como um mecanismo do capital de proletarizar esses povos a fim de explorá-los e garantir maior produção de riqueza que é destinada a apenas uma classe: a burguesia.

Em contrapartida, a disputa por territórios é historicamente feita pelos movimentos populares, seja pela resistência indígena contra a invasão de seus territórios no Brasil colônia e contemporâneo, a organização quilombola ou formas mais contemporâneas de organização política. Nesse contexto, a noção de quilombo se revela como um movimento de negação à ordem vigente, o que está intrinsecamente ligado tanto ao contexto colonial quanto ao capitalista. Ao desafiarem as estruturas impostas, os quilombos apresentam ferramentas políticas seculares de resistência, seja pelo isolamento ou pela articulação política para a obtenção de direitos na Constituição Federal em 1988. Cabe, portanto, reforçar a provação realizada por Clóvis Moura em 1995: enquanto o Manifesto do Partido Comunista era distribuído em 1848, as massas oprimidas do Brasil colônia se organizavam em quilombos. Mais do que isso, essa tática de enfrentamento ao modo de produção capitalista se manteve e segue apresentando outras formas de relação com a vida e natureza, como as formas organizativas de trabalho, reconhecimento da festividade como um traço essencial da vida, manifestações culturais que resgatam uma ancestralidade pré-colonial e a concepção de que a terra é um bem comum.

Em contrapartida, essa pesquisa jogou luz para a contribuição de Karl Marx e Friedrich Engels realizada justamente no Manifesto do Partido Comunista: a luta de classes é o motor social da história da humanidade. Afirmo isso, pois a ruptura do capitalismo dependente com o colonialismo não se trata de um acaso, mas sim, de um resultado da articulação política que ocorreu em diferentes momentos para a garantia da permanência do latifúndio e do racismo. A própria ascensão do agronegócio, gestado durante a ditadura

militar por meio da revolução verde, representou um contragolpe da burguesia às crescentes demandas dos movimentos sociais do campo por uma reforma agrária. E, diante das transformações no padrão reprodutivo do capitalismo e da ascensão do neoliberalismo, as elites agrárias implementaram estratégias adaptativas para permitir que o agronegócio seguisse explorando o território e gerando acumulação de valor.

É importante retomar que essa disputa não ocorre de forma justa, pois a própria concepção de classes dentro do marxismo apresenta uma disparidade entre os trabalhadores e burguesia, já que por deter os meios de produção e o próprio acúmulo de capital gerado pela exploração, a classe dominante se furta de mais possibilidades para manter a correlação de forças ao seu favor, como as jogadas políticas que citamos acima, propaganda ideológica ostensiva em prol do agronegócio e a própria possibilidade de atuar infringindo os artigos constitucionais sem ser criminalizada. No entanto, mesmo com uma correlação de forças deturpada, o povo negro atuou em diversos momentos da história do país enquanto sujeito histórico.

Também cabe afirmar que:

1. A luta quilombola apresenta ferramentas seculares de resistência e organização política sob os moldes da realidade brasileira e deve ser compreendida como um referencial para a organização de classe;
2. Se a posição do negro no capitalismo dependente brasileiro é estratégica para a dinâmica da superexploração e do imperialismo, a sua luta pela garantia de sobrevivência e condições dignas de vida e trabalho podem melhorar a condição de vida de toda a classe trabalhadora;
3. O avanço dessa luta ameaça a ampliação e reprodução do capitalismo, em especial os quilombos, pois eles são uma das frentes que representam um obstáculo para o avanço do capitalismo no campo.

Cabe aqui, expor que reconheço a abrangência da temática debatida neste trabalho, bem como os limites presentes na dissertação. Mesmo assim, acredito que cumpri com o objetivo de formar as bases para a compreensão das determinações e sobreDeterminações da condição de vida e trabalho dos quilombos rurais contemporâneos — em especial no que diz respeito ao relato dos quilombolas sobre a venda da mão de obra em troca de comida. Eu pretendo continuar essa investigação e, futuramente, realizar uma pesquisa bibliográfica mais aprofundada que será acompanhada do desenvolvimento de um trabalho de campo com

objetivo de apresentar de forma mais madura as particularidades locais e fortalecer dentro dos meus estudos a perspectiva dos próprios quilombolas em relação a sua condição.

Conforme apontado na introdução, a análise das relações entre imperialismo, questão agrária e comunidades quilombolas não é apenas um exercício teórico, mas um objetivo subordinado à necessidade de transformar a nossa realidade. Finalizo esta dissertação reforçando a relevância do marxismo para a compreensão do Brasil, especialmente no estudo da condição das comunidades quilombolas rurais no capitalismo contemporâneo. Acredito nessa potencialidade porque o marxismo vai além da produção teórica; ele busca identificar os padrões reprodutivos do capital para compreender quais táticas de enfrentamento devem ser utilizadas para derrubá-lo e, assim, viabilizar a construção do comunismo. Driblamos, portanto, qualquer fatalismo neoliberal que nos impõe a ideia de que a nossa realidade não pode ser transformada, pois o próprio quilombismo nos aponta o caminho da liberdade: reconhecer nossa condição de classe e nos organizar para defender nossos interesses, mesmo que, para isso, seja necessário construir o novo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABILIO, Ludmila Costek. **Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado.** Psicoperspectivas. 2019.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural.** São Paulo: Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

AMARAL, Marisa Silva. **Neoliberalismo na América Latina e a nova fase da dependência.** In: V Colóquio Internacional Marx e Engels, Campinas, 2007. Disponível em: <https://www.unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt3/sesao4/Marisa_Amaral.pdf> Acesso em: 12 de out. de 2020.

ANDERSON, Perry. **Balanço do neoliberalismo. Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático.** Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1995.

BAMBIRRA, Vânia. **O Capitalismo Dependente Latino Americano.** 2. ed. Florianópolis: Insular, 2013.

BARBOZA, Douglas Ribeiro. **Imperialismo e questão agrária no brasil: ilusões desenvolvimentistas e dominação externa por dentro.** Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, v. 16, n. 1, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/23482>>. Acesso em: 10 de out. de 2020.

BHATTACHARYA, Tithi. **O que é a teoria da reprodução social.** Revista Outubro, v. 32, 2019, p. 99-113. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2019/09/04_Bhattacharya.pdf> . Acesso em: 28 de set. de 2020.

BRUNO, Regina. **Agronegócio, palavra política.** In: Congresso latinoamericano de sociologia rural, Buenos Aires, 2010. Disponível em: <<http://catagronegocio.weebly.com/uploads/1/1/7/3/11739052/agronegio.pdf>>. Acesso em: 7 de set. de 2021.

CAMPOS, Andrelino. **Do quilombo à favela: a produção do " espaço criminalizado" no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CARDOSO, Claudia Pons. **Amefricanizando o feminismo: o pensamento de Lélia Gonzalez.** Bahia: Revista Estudos Feministas, v. 22, 2014, p. 965-986. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/ref/a/TJMLC74qwb37tnWV9JknbkK/>> . Acesso em: 15 de ago. de 2023.

CARDOSO, Fernando Henrique; FALETTO, Enzo. **Dependência e desenvolvimento na América Latina.** In: Cinquenta anos de pensamento na CEPAL. Rio de Janeiro: Record/CEPAL, v. 2, 2000, p. 495-519.

CAVALCANTE, José Luiz. **A Lei de Terras de 1850 e a reafirmação do poder básico do Estado sobre a terra.** Histórica, v. 2, 2005, p. 1-8. Disponível em: <<http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia02/LeideTerra.pdf>>. Acesso em: 10 de mai. de 2023.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. **Empresariado rural, modernização da agricultura e violência no meio rural brasileiro.** Revista Latinoamericana de Trabalho e Trabalhadores, n. 2, 2021, pág. 183-214. Disponível em: <<https://revista.redlatt.org/revlatt/article/download/31/19>>. Acesso em: 13 de abr. de 2023.

DOWBOR, Ladislau. **A era do capital improdutivo.** São Paulo: Autonomia Literária, p. 29, 2017.

DEL ROIO, Marcos. **Breve nota sobre a teoria do imperialismo.** Marília: Novos Rumos/UNESP, nº 47, 2007, p. 33-39. Disponível em: <<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/2103>>. Acesso em: 20 de mar. 2021.

DELGADO, Guilherme Costa. **A questão agrária no Brasil, 1950-2003.** Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo. Brasília: IPEA, 2005, p. 51-90. Disponível em: <https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/index.php?option=com_content&view=article&id=5599&Itemid=1>. Acesso em: 16 de jun. de 2023.

_____. **Especialização primária como limite ao desenvolvimento.** Desenvolvimento em debate, v. 1, n. 2, 2010, p. 111-125.

DELGADO, Guilherme C.; LEITE, Sergio Pereira. **O agro é tudo?: Pacto do agronegócio e reprimarização da economia.** Revista Rosa, 2022. Disponível em: <<https://revistarosa.com/6/agro-e-tudo>> . Acesso em 07 de ago. de 2023.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra.** São Paulo: Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2022.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista.** São Paulo: Editora Elefante, 2019.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Brasil: 500 anos de luta pela terra.** Revista de Cultura Vozes, v. 93, 1999, p. 9-17. Disponível em: <<https://docvirt.com/doctreader.net/DocReader.aspx?bib=hemerolt&pagfis=12904>>. Acesso em: 08 de set. de 2022.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos.** São Paulo: Global Editora e Distribuidora Ltda, 2015.

FRANKLIN, Rodrigo Straessli Pinto. **O que é superexploração?**. Economia e Sociedade, v. 28, 2019, p. 689-715. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ecos/a/8wdy7bjZF9RXBQsXYDFXNDb/?format=pdf>>. Acesso em: 09 de jun. de 2022.

GADELHA, Regina Maria d'Aquino Fonseca. **A lei de terras (1850) e a abolição da escravidão: capitalismo e força de trabalho no Brasil do século XIX**. Revista de História, n. 120, 1989, p. 153-162. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18599>> . Acesso em: 7 de abr. de 2023.

GAMEIRO, Mariana Bombo Perozzi; MARTINS, Rodrigo Constante. **Da mercantilização da natureza à criação de mercadorias verdes**. Revista Espaço de Diálogo e Desconexão, 2014. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/redd/article/view/6915>>. Acesso em: 19 de mar. de 2023.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2015.

GONZALEZ, Lélia. **A categoria político-cultural de amefricanidade**. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988a.

_____. **Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher**. Comunicação apresentada. 1979. Disponível em: <https://coletivomariasbaderna.files.wordpress.com/2012/09/cultura_etnicidade_e_trabalho.pdf>. Acesso em: 18 mar. de 2023.

_____. “**Racismo e sexism na cultura brasileira**”. In: SILVA, L. A. et al. **Movimentos sociais urbanos, minorias e outros estudos**. Ciências Sociais Hoje, Brasília, ANPOCS n. 2, 1983, p. 223-244.

GOUVÊA, Marina Machado. **Financeirização, globalização e Imperialismo no século XXI: apontamentos sobre o atual padrão de reprodução de capital**. Anais do IV encontro de economia política e direitos humanos, 2012.

_____. **Gênese e estrutura de Imperialismo, fase superior do capitalismo, de Lênin**. Germinal: Marxismo e Educação em Debate, v. 12, n. 2, 2020, p. 21-34. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/42024>>. Acesso em: 8 de mar. de 2021.

_____. **Imperialismo: aproximações ao debate marxista sobre a caracterização do capitalismo na virada do século XX**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012.

_____. **Imperialismo e método. Apontamentos críticos visando a problemas de tática e estratégia**. Tese de Doutorado em Economia Política Internacional. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

GOUVÊA, Marina Machado; MASTROPAOLO, Maria Josefina. **Capitalismo, racismo, patriarcado, dependência: por uma teoria unitária materialista, histórico-dialética.** Marx e o marxismo, 2019, p. 1-19. Disponível em: <<https://www.niepmarx.blog.br/MM/MM2019/AnaisMM2019/MC27/MC271.pdf>>. Acesso em: 18 de out. de 2020.

GRAZIANO SILVA, José. **O que é Questão Agrária.** Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

FIGUEIREDO, Ferdinando de Oliveira. **Hilferding e "O Capital Financeiro".** Cadernos da FACECA, Varginha, v. 6, n. 2, 1997.

KATO, Karina. **Financeirização da terra: campo-cidade hoje e o conceito de bem viver.** Instituto PACS, Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2019. Disponível em: <<https://pacsinstituto.medium.com/financeiriza%C3%A7%C3%A3o-da-terra-campo-cidade-hoje-e-o-conceito-de-bem-viver-e8a10f4dda30>>. Acesso em: 4 de dez. de 2021.

KAY, Cristóbal; VERGARA-CAMUS, Leandro. **La cuestión agraria y los gobiernos de izquierda en América Latina.** Buenos Aires: CLASCO, 2018.

LEITE, Ilka Boaventura. **Humanidades insurgentes: conflitos e criminalização dos quilombos.** In: Territórios quilombolas e conflitos, v. 69, 2010, p. 18. Disponível em: <http://www.pontaojongo.uff.br/sites/default/files/upload/livro_territorios_quilombolas_conflitos.pdf>. Acesso em: 19 de nov. de 2023.

_____. **Quilombos e quilombolas: cidadania ou folclorização?** Horizontes antropológicos, v. 5, 1999, p. 123-149. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ha/a/4CD96PrdycJX6xKSjLffrmS/>>. Acesso em: 19 de nov. de 2023.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. **Imperialismo: fase superior do capitalismo.** São Paulo. FE/UNICAMP, 2011.

LERRER, Débora; DE ALMEIDA FORIGO, Adriano. **A política de silêncio do problema agrário brasileiro.** Estudos Sociedade e Agricultura, v. 27, n. 3, 2019, p. 483-508. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/ESA27-3_02_a_politica_de_silencio>. Acesso em: 05 de mai. de 2023.

LUXEMBURGO, Rosa. **A acumulação de capital.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

MARQUES, Carlos Eduardo; GOMES, Lílian. **A constituição de 1988 e a ressignificação dos quilombos contemporâneos limites e potencialidades: limits and potentialities.**

Revista brasileira de ciências sociais, v. 28, 2013, p. 137-153. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/cBqCgMHm8vw4nKcxbQLx7SR/>>. Acesso em: 10 de out. de 2023.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. In: STEDILE, J.; TRASPADINI, R. (org.). Ruy Mauro Marini: Vida e Obra. São Paulo: Expressão Popular, 2011 (p. 131-172).

_____. **Subdesenvolvimento e Revolução**. 3. ed. Florianópolis: Editora Insular, 2012.

_____. **Sobre a Dialética da Dependência**. In: STEDILE, J.; TRASPADINI, R. (org.). Ruy Mauro Marini: Vida e Obra. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARTINS, Carla Benitez. **Permanências estruturais e ausência de rupturas na política criminal e de segurança nos governos do Partido dos Trabalhadores (2003-2016)**. Revista Direito e Práxis, v. 12, 2021, p. 548-579. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rdp/a/s56fhXx6jrTnxDTLGKPLMXn/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 10 de mar. de 2021.

MARTINS, José de Souza. **Reforma agrária: o impossível diálogo sobre a História possível**. São Paulo: Tempo social, 1999.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.

_____. **O Capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

_____. **Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

MATTEI, Lauro (Ed.). **Reforma agrária no Brasil: trajetória e dilemas**. Florianópolis: Editora Insular, 2017.

MOURA, Clóvis. **A quilombagem como expressão de protesto radical. Os quilombos na dinâmica social do Brasil**. Maceió: Edufal, 2001, p. 103-115.

_____. **Brasil: raízes do protesto negro**. São Paulo: Afro-Ásia, 1983.

_____. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Editora Anita, 1994.

_____. **Escravismo, colonialismo, imperialismo e racismo**. Afro-Ásia, n. 14, 1983.

_____. **Os Quilombos e a Luta de Classes no Brasil**. Revista Debate Sindical, São Paulo, n. 20, 1995, p. 43-48.

_____. **O racismo como arma ideológica de dominação.** Revista Princípios, São Paulo, n. 34, 1994, p. 28-43.

_____. **Quilombos: resistência ao escravismo.** São Paulo: Editora Expressão Popular, 2020.

_____. **Sociologia do negro brasileiro.** São Paulo: Editora Perspectiva SA, 2019.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado.** São Paulo: Editora Perspectiva SA, 2016.

_____. **O quilombismo.** São Paulo: Editora Perspectiva SA, 2020.

NASCIMENTO, Beatriz. **O conceito de quilombo e a resistência cultural negra.** Revista Afrodiáspora, v. 3, n. 6-7, 1985, p. 41-49. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4408010/mod_resource/content/2/NASCIMENTO-Beatriz_O%20conceito%20de%20Quilombo%20e%20a%20resist%C3%A3ncia%20cultural%20negra.pdf>. Acesso em: 8 de abr. de 2023.

NASCIMENTO, SILVANE MAGALI VALE . **O desenvolvimento do capital no campo no contexto atual e os impactos nas relações de gênero.** Revista de Políticas Públicas (UFMA), v. 1, 2012, p. 273-281. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/3211/321131651028.pdf>>. Acesso em: 18 de dez. de 2023.

_____. **TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS: acumulações capitalistas e patriarciais sobre o corpo das mulheres negras.** Revista de Política Públicas da UFMA , v. 25, 2022, p. 673. Disponível em: <<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/18466>>. Acesso em: 18 de dez. de 2023.

NUN, José. **Superpoblación relativa, ejército industrial de reserva y masa marginal.** CEPAL, 1971. Disponível em: <<https://repositorio.cepal.org/items/f2192af6-f657-4596-876a-a2e1ad3e84ed>>. Acesso em: 10 de set. de 2022.

OSORIO, Luiz Felipe. **Imperialismo, Estado e Relações Internacionais.** São Paulo: Editora Ideias & Letras, 2018.

PAULINO, Rosana. **MASP Palestra 2019 | Artistas negras brasileiras: desafios contemporâneos.** Youtube, 16 de agosto de 2019. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=1-lZq7dgfP4>> . Acesso em: 10 de abr. de 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS. Pesquisa de Perfil dos Entregadores Ciclistas de Aplicativo. São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://aliancabike.org.br/pesquisa-de-perfil-dos-entregadores-ciclistas-de-aplicativo/>>. Acesso em: 15 out. 2020.

PRADO JR, Caio. **A Questão Agrária**. São Paulo: Companhia das Letras, 1979.

_____. **A revolução brasileira e a questão agrária no Brasil**. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2014.

RAMOS, Alberto Guerreiro. **O problema do negro na sociologia brasileira**. Cadernos do Nosso Tempo, v. 2, n. 2, 1954, p. 189-220. Disponível em: <<https://www.academia.edu/download/47013386/GUERREIRO-RAMOS-O-PROBLEMA-D-O-NEGRO.pdf>> . Acesso em: 16 de abril de 2020.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital**. Boitempo editorial, 2018.

SAFFIOTI, Heleieth. Iara. Bongiovani. **Rearticulando gênero e classe social**. In: COSTA, A. O.; BRUSCHINNI, C. (Orgs), Uma questão de gênero. São Paulo: Rosa dos Tentos Editora e Fundação Carlos Chagas, 1992.

SANTOS, Theotonio dos. **Teoria da dependência: balanço e perspectivas**. Insular Livros, 1998.

SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. **A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas**. Ambiente & sociedade, 2002, p. 129-136. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/asoc/a/3zsW4C3r6CFYcnx8sPSDrdk/>>. Acesso em: 13 de set. de 2023.

SMITH, Andrea. **A violência sexual como uma ferramenta de genocídio**. Espaço Ameríndio, v. 8, n. 1, 2014, p. 195-195. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/EspacoAmerindio/article/view/47357>>. Acesso em: 8 de set. de 2023.

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino de et al. **Terra, trabalho e racismo: veias abertas de uma análise histórico-estrutural no Brasil**. Tese de doutorado. 2019.

TRASPADINI, Roberta Sperandio. **Questão agrária, imperialismo e dependência na América Latina: a trajetória do MST entre novas-velhas encruzilhadas**. Tese de doutorado. Minas Gerais: Universidade Federal de Minas Gerais, 2016.

_____. **Questão agrária e América Latina: breves aportes para um debate urgente**. Revista Direito e Práxis, v. 9, 2018, p. 1694-1713. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/rdp/a/VM7MtNgmSCq8tMK8zWVyW4j/abstract/?lang=pt>> .
Acesso em: 20 de abril de 2023.

WEISHEIMER, Nilson; DE ARAÚJO, Michelle Sena Rosa; LEHER, Roberto. **Questão agrária, formação social brasileira e dependência.** Princípios, v. 41, n. 163, 2022, p. 240-265. Disponível em: <<https://revistaprincipios.emnuvens.com.br/principios/article/view/177>> . Acesso em: 10 de mar. de 2023.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão.** Rio de Janeiro, Ed. Americana, 1975.

XAVIER, Glauber Lopes. **Agronegócio e capitalismo dependente na América Latina: o caso brasileiro.** Argumentum, v. 9, n. 2, 2017, p. 147-160. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/15017>> . Acesso em: 18 de set. de 2021.

YABETA, Daniela; GOMES, Flávio. **Memória, cidadania e direitos de comunidades remanescentes (em torno de um documento da história dos quilombolas da Marambaia).** Afro-Ásia, p. 79-117, 2013. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/afro/a/wbms5kLGGQZqD3GHVrTGSgS/?format=html&lang=pt>>. Acesso em: 10 de abr. de 2023.